



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE  
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E  
POLÍTICAS PÚBLICAS**

**TRANSPARÊNCIA NO COMBATE À COVID-19:  
UMA ANÁLISE DOS PORTAIS ELETRÔNICOS DOS ESTADOS BRASILEIROS E  
DISTRITO FEDERAL**

**MYLENA TUPONI**

Foz do Iguaçu  
2020

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,  
SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E  
POLÍTICAS PÚBLICAS**

**TRANSPARÊNCIA NO COMBATE À COVID-19:  
UMA ANÁLISE DOS PORTAIS ELETRÔNICOS DOS ESTADOS BRASILEIROS E  
DISTRITO FEDERAL**

**MYLENA TUPONI**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública e Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. María Alejandra Nicolás

Foz do Iguaçu  
2020

MYLENA TUPONI

**TRANSPARÊNCIA NO COMBATE À COVID-19:  
UMA ANÁLISE DOS PORTAIS ELETRÔNICOS DOS ESTADOS BRASILEIROS E  
DISTRITO FEDERAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Administração Pública e Políticas Públicas.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Profa. Dra. María Alejandra Nicolás  
UNILA

---

Profa. Dra. Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski  
UNILA

---

Prof. Dr. Marcelino Teixeira Lisboa  
UNILA

Foz do Iguaçu, 10 de dezembro de 2020.

## TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do autor(a): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Tipo de Documento	
(.....) graduação	(.....) artigo
(.....) especialização	(.....) trabalho de conclusão de curso
(.....) mestrado	(.....) monografia
(.....) doutorado	(.....) dissertação
	(.....) tese
	(.....) CD/DVD – obras audiovisuais
	(.....) _____

Título do trabalho acadêmico: \_\_\_\_\_

Nome do orientador(a): \_\_\_\_\_

Data da Defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons* **Licença 3.0 Unported**.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Dedico este trabalho a todos que de alguma forma contribuíram positivamente na minha formação pessoal e profissional. Este trabalho é resultado de uma base de apoio sem igual e de pessoas que me inspiraram a ser melhor todos os dias.

## AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos à toda minha rede de apoio que foi de suma importância para a realização deste trabalho. E a Deus, se ele existir. Obrigada Deus!

Agradeço minha orientadora por me apresentar este mundo da democracia digital e por estar presente desde o começo da graduação sendo fonte de inspiração para que eu almejasse sempre desempenhar o meu melhor. Também agradeço pela disponibilidade de tempo, pela paciência e, principalmente por ser uma pessoa muito calma quando eu estava desesperada, no final, deu certo mesmo...Obrigada mais que especial para a professora Maria Lucia, professor Marcelino e o professor Amilton por serem guias, pessoas incríveis e, claro, por me aguentarem nesses anos, sei que a tarefa foi árdua.

Agradeço a minha família por entender a minha ausência em momentos importantes para me dedicar a vida acadêmica. Agradeço a minha mãe, Vera, por sempre acreditar em mim e dizer “eu avisei”, além de ter sido meu espelho; a minha irmã, Nycole, por sempre estar ao meu lado em todos os momentos, inclusive quando terminei isso aqui; A minha tia, Angelica, uma mulher inspiradora que sempre me incentivou a correr atrás dos meus sonhos; aos meus avós Lourdes e Iro, que ajudaram na construção do meu caráter durante a vida.

Agradeço a Joseane, minha mulher, primeiramente por não pedir o divórcio, e segundo por todos os momentos que esteve ao meu lado, me motivou e esteve como um forte para que eu pudesse ancorar, e também, por todas as vezes que me acalmou e disse que eu conseguiria. Acredito que sem ela o caminho seria mais difícil.

E, obviamente, agradeço as minhas amigas que sofreram junto comigo todos esses anos, Katiane e Giselle, fiéis escudeiras desde o ensino médio que dividiram o sofrimento e as alegrias dessa vida acadêmica e cotidiana. Fico imensamente feliz por ter compartilhado pensamentos, conhecimentos, angústias e de certa forma, minha vida com vocês, amigos: Lais, Natielle, Melanys, Mariane, Fernanda, Rita, Igor, João Otávio, Rita, Bianca, Samira, Laila e Eduarda.

Agradeço a minha psicóloga Ana, por fazer eu acreditar em mim e me ajudar a entender que sou capaz de alcançar meus objetivos. Por fim, minha estima a todos os professores que passaram e contribuíram na minha formação intelectual e me moldaram para ser uma pessoa melhor, principalmente, Bethania, Paula, Michela, Lucimara, Francineide e Renata. (Se eu deixei de agradecer alguém, agradeço no próximo TCC).

***O verdadeiro democrata é aquele que, com meios puramente não violentos, defende sua liberdade e, portanto, seu país e, a de toda a humanidade.***  
*Mahatma Gandhi*

TUPONI, Mylena Araujo. **Transparência no combate à COVID-19**: uma análise dos portais eletrônicos dos Estados brasileiros e Distrito Federal. 2020. 65 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso Administração Pública e Políticas Públicas – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2020.

## RESUMO

Neste ano de 2020, fomos surpreendidos com uma pandemia mundial, vários países adotaram medidas de isolamento e distanciamento social para diminuir o impacto de contágio do vírus SARS-CoV-2, conhecida como a doença Covid-19. Neste cenário, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) presentes nas instituições e órgãos públicos foram de suma importância para a disseminação de informações e, para que vários serviços pudessem ser prestados de forma online. Para além disso, os decretos de estado de emergência no Brasil durante a pandemia abrem margem para contratações de serviços e compras de insumos em caráter urgente, o que pode resultar em falhas e inconformidades no processo licitatório. Nesse contexto, a transparência pública se faz necessária para tornar os governos mais responsivos, portanto, os portais digitais são ferramentas úteis de divulgação de informação. Sendo assim, o estudo tem como objetivo analisar os portais eletrônicos sobre a Covid-19 de todos os estados brasileiros e Distrito Federal, a fim de averiguar o desempenho de cada estado no âmbito da transparência e da disponibilização de informação para a população. A justificativa do estudo está em contribuir para futuras análises e estudos sobre o nível de desenvolvimento do governo eletrônico e fornecer subsídios para formular possíveis políticas públicas visando aumentar o nível de transparência nas ações dos estados. Para atingir o objetivo deste trabalho, foi utilizado o método qualitativo de análise de conteúdo, que consistiu em construir um livro de códigos com a explicação das variáveis elencadas construídas a partir do diálogo com a literatura e, com pesquisas que compõem este trabalho. Logo, essas variáveis foram buscadas nos portais dos estados durante o mês de novembro de 2020. O resultado foi satisfatório em termos de transparência pública, tendo em vista que foram analisados 25 portais de estados brasileiros, que obtiveram a média de 6,8 na nota total, além de oito estados alcançarem a classificação ótima e, apenas um estado a classificação regular.

**Palavras-chave:** Democracia Digital. Governo Eletrônico. Transparência Pública. Acesso à Informação. Covid-19.

TUPONI, Mylena Araujo. Transparency in the fight against COVID-19: an analysis of the electronic portals of the Brazilian states and the Federal District. 2020. 65 pages. Conclusion of Public Administration and Public Policy Course - Federal University of Latin American Integration, Foz do Iguaçu, 2020.

## ABSTRACT

In this year 2020, we were surprised by a global pandemic, several countries adopted measures of isolation and social distancing to reduce the impact of contagion of the SARS-CoV-2 virus, known as the Covid-19 disease. In this scenario, the Information and Communication Technologies (ICT's) present in institutions and public agencies were of paramount importance for the dissemination of information and, so that various services could be provided online. In addition, the decrees of state of emergency in Brazil during the pandemic open the way for contracting services and purchasing of supplies on an urgent nature, which can result in failures and non-conformities in the bidding process. In this context, public transparency is necessary to make governments more responsive, so digital portals are useful tools for disseminating information. Thus, the study aims to analyze the electronic portals on The Covid-19 of all Brazilian states and the Federal District, in order to verify the performance of each state in the context of transparency and the availability of information to the population. The justification of the study is to contribute to future analyses and studies on the level of development of electronic government and provide subsidies to formulate possible public policies aimed at increasing the level of transparency in the actions of the states. To achieve the objective of this work, we used the qualitative method of content analysis, which consisted of constructing a code book with the explanation of the listed variables constructed from the dialogue with the literature and, with research that composes this work. Therefore, these variables were searched in the portals of the states during the month of November 2020. The result was satisfactory in terms of public transparency, considering that 25 portals of Brazilian states were analyzed, which obtained an average of 6.8 in the total score, in addition to eight states achieving the optimal classification and only one state the regular classification.

**Key words:** Digital Democracy. Electronic Government. Public Transparency. Access to Information. Covid-19.

TUPONI, Mylena Araujo. Transparencia en el combate a la COVID-19: un análisis de los portales electrónicos de los Estados brasileños y Distrito Federal. 2020. 65 páginas. Trabajo de Conclusión de Carrera Administración Pública y Políticas Públicas - Universidad Federal de Integración Latinoamericana, Foz de Iguazú, 2020.

## RESUMEN

En este año de 2020, fuimos sorprendidos con una pandemia mundial, varios países adoptaron medidas de aislamiento y distanciamiento social con la finalidad de disminuir el impacto generado por el contagio del virus SARS-Cov-2, conocido como la enfermedad del Covid-19. En este escenario, las Tecnologías de la Información y la Comunicación (TIC) presentes en instituciones y organismos públicos son de suma importancia para la difusión de información y, de modo que se pudieran prestar diversos servicios en línea. Además, los decretos de estado de emergencia en Brasil durante la pandemia abren el camino para la contratación de servicios y la compra de suministros de carácter urgente, lo que puede dar lugar a fallas e inconformidades en el proceso de licitación. En este contexto, la transparencia pública es necesaria para que los gobiernos respondan mejor, de modo que los portales digitales sean herramientas útiles para difundir información. Así, el estudio tiene como objetivo analizar los portales electrónicos en el Covid-19 de todos los estados brasileños y el Distrito Federal, con el fin de verificar el desempeño de cada estado en el contexto de la transparencia y la disponibilidad de información a la población. La justificación del estudio es contribuir a futuros análisis y estudios sobre el nivel de desarrollo del gobierno electrónico y proporcionar subvenciones para formular posibles políticas públicas encaminadas a aumentar el nivel de transparencia en las acciones de los Estados. Para lograr el objetivo de esta obra, utilizamos el método cualitativo de análisis de contenidos, que consistió en construir un libro de códigos con la explicación de las variables enumeradas construidas a partir del diálogo con la literatura y, con la investigación que compone esta obra. Por lo tanto, estas variables se buscaron en los portales de los estados durante el mes de noviembre de 2020. El resultado fue satisfactorio en términos de transparencia pública, considerando que se analizaron 25 portales de estados brasileños, que obtuvieron un promedio de 6.8 en la puntuación total, además de ocho estados logrando la clasificación óptima y sólo un estado la clasificación regular.

**Palabras clave:** Democracia Digital. Gobierno Electrónico. Transparencia Pública. Acceso a información. Covid-19.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> – Linha do Tempo: Governo Eletrônico .....	27
--	----

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Descrição das dimensões e variáveis .....	39
---	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina
CETIC	Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade de Informação
CGU	Controladoria Geral da União
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
CSV	Comma-separated Values
EBT	Escala Brasil Transparente
EGD	Estratégia de Governança Digital
ILAESP	Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Avançada
LRF	Lei Responsabilidade Fiscal
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação
PDF	Portable Document Format
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>2 OBJETIVOS</b> .....	<b>18</b>
2.1 OBJETIVO GERAL .....	18
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	18
2.3 PROPOSIÇÃO INICIAL .....	18
2.4 PROBLEMÁTICA.....	18
<b>3 DEMOCRACIA DIGITAL</b> .....	<b>19</b>
3.1 DESENVOLVIMENTO DO GOVERNO ELETRÔNICO NO BRASIL .....	24
<b>4 DEMOCRATIZAÇÃO DO ESTADO: TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY</b> .....	<b>28</b>
4.1 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO NOS ESTADOS .....	31
4.2 TRANSPARÊNCIA NO COMBATE À COVID-19 .....	34
<b>5 METODOLOGIA</b> .....	<b>37</b>
<b>6 ANÁLISE DA PESQUISA: DADOS DESAGREGADOS</b> .....	<b>41</b>
6.1 INFORMAÇÕES GERAIS.....	41
6.2 INFORMAÇÕES ESSENCIAIS: COVID-19 .....	42
6.3 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS: COVID-19 .....	43
6.4 LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	44
6.5 LEGISLAÇÃO .....	44
6.6 DOAÇÕES.....	45
6.7 CONTROLE SOCIAL: OUVIDORIA.....	46
<b>7 RESULTADOS: DADOS AGREGADOS</b> .....	<b>48</b>
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>52</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>55</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>61</b>
<b>ANEXO A – PORTAL DA COVID DO ESTADO DO AMAZONAS</b> .....	<b>62</b>
<b>ANEXO B – PORTAL DA COVID DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> .....	<b>63</b>
<b>ANEXO C – PORTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> .....	<b>64</b>
<b>ANEXO D – PORTAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA</b> .....	<b>65</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O governo em que o povo exerce a soberania é um dos conceitos de democracia, esse tema que por si já é atrativo, combinado com o avanço das tecnologias é um tema quase que irresistível para estudar quando se é apaixonada por tecnologia e se idealiza um sistema em que todos podem ter acesso e participação.

Com a pandemia, o isolamento social é/foi uma das formas mais eficazes de proteção contra o vírus. Sendo assim, como ter acesso às informações e serviços quando não se pode sair de casa? Neste sentido, o trabalho tem o objetivo de pesquisar como cada estado brasileiro desenvolveu seus *sites*, disponibilizou suas informações e foi transparente para com seus cidadãos.

O crescimento nas últimas décadas na área da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) expande a capacidade de criação, armazenamento e circulação da massa de informações que antes era centralizada, ou seja, o acesso à informação vinha do panfleto, jornal, rádio e da TV (ABREU, 2019). Vale acrescentar que essa realidade ainda continua para aqueles que não possuem acesso às novas tecnologias devido a desigualdade social, porém, aqueles que já detêm os novos meios de comunicação são bombardeados por informações a todo minuto, é uma rede que está em pleno funcionamento e se atualizando 24h por dia e 7 dias por semana.

A importância deste trabalho, para além de discutir sobre a consolidação da noção de democracia moderna, através da experiência da internet, vista como um caminho para a participação política protagonizada pela esfera civil (GOMES, 2005), é de debater sobre como está sendo o desempenho dos estados brasileiros na questão da transparência e na disponibilização de informações prestadas para o usuário/cidadão.

Uma notícia da BBC News – Brasil, datada em 13 de agosto de 2020 apresenta como manchete “Coronavírus: como informações falsas sobre a pandemia mataram mais de 800 pessoas”, devido à circulação de informações falsas. Segundo a matéria, mais de 5,8 mil pessoas deram entrada em hospitais por causa de informações falsas recebidas em redes sociais.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> BBC NEWS – BRASIL. **Como informações falsas sobre a pandemia de covid-19 mataram mais de 800 pessoas - BBC News Brasil**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53762751>>. Acesso em: 1 dez. 2020.

Diante desse cenário, onde há a distribuição de informações sem a verificação da veracidade, é de extrema importância que o Estado tenha a responsabilidade de divulgar as informações verdadeiras, bem como seguir as disposições legais de transparência.

A transparência pública, o acesso à informação e a fundamentação legal deste trabalho, está regida por três leis e dois decretos. A primeira é a Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000 que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”<sup>2</sup>, conhecida como a lei da “responsabilidade fiscal”. À segunda é a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, criada a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, das informações previstas na Lei Complementar n.101/2000.<sup>3</sup> Por fim, a terceira é a Lei de Acesso à Informação, n.º 12.527, de novembro de 2011, que veio para regular o

acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências<sup>4</sup>. (BRASIL, 2012)

O Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, regulamenta os procedimentos para a garantia das disposições previstas na Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação) e para a classificação de informações sob restrição de acesso.<sup>5</sup> Quatro anos depois, em 11 de maio de 2016 é instituída a política de dados abertos do Poder Executivo Federal, por meio do Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016<sup>6</sup>.

Os dados abertos consistem em bases de dados brutas que podem ser filtradas e cruzadas, sendo que qualquer usuário pode acessá-las, utilizá-las, modifica-las e compartilhá-las para qualquer finalidade, estando sujeito a, no máximo, exigências que visem preservar seu caráter aberto. Isso pode ser feito quando os dados são publicados

<sup>2</sup> BRASIL. Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 mai. 2000. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em: 01 dez. 2020

<sup>3</sup> BRASIL. Lei Complementar nº131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101 de maio de 2000. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 mai. 2009.

Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm)>. Acesso em: 01 dez. 2020

<sup>4</sup> BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 01 dez. 2020

<sup>5</sup> BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº12.527 de 18 de novembro de 2011. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 mai. 2012. Disponível em: <

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm)>. Acesso em: 01 dez. 2020

<sup>6</sup> BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 mai. 2016. Disponível em: <

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm)>. Acesso em: 01 dez. 2020

sob uma licença aberta, ou seja, livre.<sup>7</sup>

O conceito de dados abertos é utilizado para designar a disponibilização e viabilização de informações por meio eletrônico de dados governamentais de domínio público em formato livre para a utilização da sociedade (VAZ, RIBEIRO, MATHEUS, 2010).

Segundo Vaz, Ribeiro e Matheus (2010) um grupo de especialistas denominados *OpenGovData* determinou algumas exigências para que os dados sejam considerados abertos, sendo assim, existem oito princípios para que estabelecem os dados abertos: (a) completos: são dados públicos, não existe controle de acesso, segurança e nem privacidade, sendo assim todos os dados públicos estão disponíveis; (b) primários: com o menor nível de modificação, ou seja, mais fiel possível com o que foi coletado da fonte; (c) atuais: disponibilização em tempo real para a preservação de seu valor; (d) acessíveis: a disponibilidade dos dados tem por finalidade o maior alcance de usuários bem como o maior número de finalidades; (e) compreensíveis por máquinas: possibilidade dos dados serem processados por máquinas, sendo assim sua estruturação e seu formato deverão atender a necessidade de um processo automatizado; (f) não discriminatório: sem a exigência de cadastros ou requerimentos, os dados deverão ter livre acesso; (g) não proprietário: o formato de disponibilização dos dados não deve ser de propriedade de nenhuma entidade exclusiva e; (h) livres de licença: não são submetidos a direito autoral, patente, propriedade intelectual ou segredo de justiça, ademais os usuários não poderão ter acessos negados por restrições relacionadas a privacidade, segurança e privilégios de acesso.

Portanto, o trabalho busca contribuir para o campo de estudos que envolvem questões sobre a transparência pública, o acesso à informação, democracia digital e governo eletrônico. Pois, há uma complementação entre os temas, sendo que não é possível apenas buscar um dos conceitos para satisfazer a pesquisa, pois para além de ter a informação prestada, como essa informação chega para o usuário/cidadão? Esta pergunta atribuída a um cenário pandêmico apresenta a necessidade de estudos que busquem apresentar indicadores e desempenhos de como os governos estão lidando com a situação. E, ainda, o assunto abre caminhos para outra indagação de pesquisa, a saber, qual o impacto que essa prestação de informação e a transparência está causando na sociedade civil?

Desta forma, a pesquisa apresentada a partir da próxima seção busca

---

<sup>7</sup> PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS. **O que são dados abertos?** - Portal Brasileiro de Dados Abertos. Disponível em: <<https://dados.gov.br/pagina/dados-abertos>>. Acesso em: 1 dez. 2020.

analisar dimensões de informações prestadas pelos estados através dos portais de informação sobre a Covid-19, durante o mês de novembro de 2020. A partir da análise dos dados disponíveis nos portais estaduais, classificou-se cada um dos estados em três categorias: ótimo, bom e regular, que serão explicitadas durante o desenvolvimento do trabalho.

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar os portais eletrônicos de todos os estados brasileiros e Distrito Federal a fim de averiguar o desempenho de cada estado no âmbito da transparência e da disponibilização de informação para a população.

### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A fim de alcançar o objetivo geral, se faz necessário buscar todos objetivos específicos que são de suma importância para a realização e desenvolvimento deste trabalho:

[1] Realizar uma revisão bibliográfica da literatura acerca do tema, bem como sobre conceitos fundamentais para esta pesquisa, como democracia digital, governo eletrônico, transparência pública e sobre o contexto da Covid-19;

[2] Mapear e coletar dados nos portais oficiais específicos destinados para disponibilização de informações sobre a Covid-19 de cada estado e do Distrito Federal;

[3] Analisar os dados coletados a fim de contribuir com futuros avanços dos estados acerca da transparência e disponibilização de dados para a sociedade, bem como fomentar estudos mais específicos na área;

### 2.3 PROPOSIÇÃO INICIAL

Os portais eletrônicos específicos de combate a Covid-19 dos estados brasileiros e Distrito Federal estão sendo transparentes e disponibilizando informações para a sociedade.

### 2.4 PROBLEMÁTICA

A problemática desta pesquisa dar-se-á em torno do seguintes questionamentos: [1] Qual o nível do desenvolvimento dos portais eletrônicos, direcionados para o combate da Covid-19, de cada estado brasileiro e do Distrito Federal?; [2] Como está sendo o desempenho de cada estado brasileiro e do Distrito Federal na promoção da transparência e na disponibilização de informações por meio do seu portal eletrônico para a sociedade?

### 3 DEMOCRACIA DIGITAL

Nas últimas décadas do séc. XX, houve uma revolução tecnológica que remodelou a sociedade e trouxe um ritmo mais acelerado e inovador para as relações sociais, este novo modelo baseou-se na concentração das tecnologias de informações (CASTELLS, 2005, p. 39).

O advento da internet no ano de 1969, conhecida com o nome de Arpanet<sup>8</sup>, com a finalidade de interligar laboratórios de pesquisa se expandiu para outros países, bem como integrou para si outras finalidades, como a comunicação entre militares e cientistas durante a Guerra Fria. Depois, foi liberada para uso comercial e, por fim, em 1989 chegou às universidades federais do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro – no Brasil - sendo possibilitado seu uso comercial apenas em 1995 (SILVA, 2001).

Pimenta e Canabarro (2014, p.9) aduz que os avanços digitais, as conexões de redes e tecnologias de informação revolucionaram o processo de armazenamento, geração e produção de acesso e de compartilhamento de dados e informações pelos usuários. Causando um impacto irreversível no dia a dia de empresas, universidades, órgãos estatais e da sociedade como um todo.

Portanto, segundo Gomes (2018, p. 21) a noção de democracia digital não chegou toda de uma vez, ela foi sendo construída aos poucos:

A ideia de que a tecnologia poderia servir para construir sociedades mais democráticas foi sendo paulatinamente construída por pelo menos 45 anos. Nesse arco de tempo, muita coisa se alterou, a começar pela denominação do fenômeno, chamado sucessivamente de assembleias eletrônicas (Etzioni, 1972), teledemocracia (Arteton, 1987), democracia eletrônica (Varley, 1991), democracia virtual (Hacker; Todino, 1996), ciberdemocracia (Ogden, 1994), democracia informática (Buchstein, 1997), democracia digital (Hale; Musso; Weare, 1999). Sem mencionar um grande número de adjetivos e substantivos que bastavam ser associados à palavra “democracia” para expressar a mesma ideia: online, tecnologia novas tecnologias, tecnologias de informação e comunicação (TICs), web etc.

A concepção de democracia digital foi sendo desenvolvida baseada em uma relação complexa entre as práticas democráticas e as tecnologias digitais de comunicação e informação. O desenvolvimento desse conceito em diversos países teve um leque de finalidades, bem como desempenharam diferentes papéis no sistema político (SILVA, SAMPAIO e BRAGATTO, 2016, p.17).

---

<sup>8</sup> A Arpanet foi uma ideia do Departamento de Defesa dos EUA, para a construção de uma rede de computadores que pudessem trocar informações mesmo que uma parte dela fosse destruída em um ataque.

Ainda, conforme Silva, Sampaio e Bragatto (2016, p. 20) a democracia é a forma de governo pautada na soberania popular, ou seja, baseada em instituições e constituições que asseguram à população uma série de direitos, deveres, como por exemplo, a igualdade, liberdade e política. E, no que concerne ao meio eletrônico, são os atributos da vida moderna, a tecnologia, a conectividade, a velocidade da interação, a organização em redes, dentre outros. Portanto, agregando o conceito do eletrônico ao conceito de democracia é possível expandir esse conceito, surgindo assim o conceito de “e-democracia”.

Ademais, para Gomes (2018, p.32) é notável a divisão da democracia digital em dois âmbitos, o primeiro refere-se aos cidadãos ou a esfera civil, ou seja, a sociedade. O segundo concentra-se na decisão política, ou seja, o Estado e o sistema político. E, a partir disso, as iniciativas digitais democraticamente relevantes são aquelas voltadas para pelo menos um destes três propósitos:

(1) O fortalecimento da capacidade concorrencial da esfera da cidadania, que pode se concretizar por meio de elementos de transparência, de participação ou de influência sobre a decisão políticas; (2) promover ou incrementar direitos e liberdades, haja vista que uma sociedade na qual os direitos e liberdades, além de respeitados, são valorizados e promovidos consiste em uma sociedade democraticamente saudável; e (3) promover o pluralismo, isto é, iniciativas que têm suas ações voltadas para aumentar ou assegurar a diversidade de vozes e opiniões, dando espaço para minorias políticas, de modo a aumentar a capacidade concorrencial da cidadania, de seus atores e agendas (GOMES, 2019, p.164).

A estruturação da democracia digital baseada em ampliar a participação da população na premissa de um novo espaço, com novos emissores tem suas peculiaridades não tão democrática. Portanto, apesar do espaço aberto pelas tecnologias digitais, descentralizando o processo de produção e veiculação de notícias, bem como ensejando uma maior circulação de informações de fontes diversas, nota-se que em contra partida desta descentralização e pluralidade ocasionou-se uma forma de exclusão englobando questões de conhecimento, capital, nível de poder e propriedade. Deste modo, “as novas tecnologias e a implementação do sistema de redes geram novas modalidades de exclusão social em relação ao consumo, ao acesso às TIC’s e à cultura de massa” (MARCONDES, 2011, p. 90).

Assim, no começo dos anos 2000, o impacto das tecnologias como um caminho para efetivar a democracia sofria críticas, pois o acesso e a propagação das novas tecnologias não atingiam toda a população e em contrapartida aqueles que já tinham acesso, podiam ter uma vida mais ativa na participação das decisões do Estado, abrindo precedente do conceito de democracia digital (WILSON, 2018 p. 53).

Sendo assim, diante da eclosão dos espaços virtuais que “incorporam as

demandas políticas da sociedade, insere-se em um quadro de crise da democracia representativa (ou da sua legitimidade) com a incorporação das novas ferramentas (TICs) que permitem novos desenhos participativos” (ARAUJO, PENTEADO E SANTOS, 2015, p.1600).

Após alguns anos, no Brasil, foi lançado o portal e-democracia, considerado o marco da democracia eletrônica, que viabilizou um lugar onde os cidadãos poderiam apresentar informações para discutir projetos e políticas, assim, contribuindo na elaboração de minutas de projeto de lei (SANTANA, SEIXAS e CERREJO, 2019).

Neste sentido, Araujo, Penteado e Santos (2015, p. 1598) afirmam:

A arquitetura em rede da internet, somada às ferramentas de interação, tem possibilitado uma criativa agenda de ações políticas, que podem significar um avanço no desenvolvimento dos processos democráticos. Essas tecnologias possibilitam novos mecanismos de comunicação com o Estado e viabilizam diferentes articulações da sociedade civil. As TICs, nesse sentido, têm sido usadas por órgãos e instituições estatais, mas também por indivíduos e grupos sociais organizados da sociedade, como forma de ampliação da esfera pública e da arena política, numa via de mão dupla (Subirats, 2011; Pinho; 2012; Bruqué, 2009).

Neste sentido, a sociedade civil e o Estado se apropriam dessa arquitetura visando o fortalecimento de seus pontos de vista e articulações políticas. Assim, o resultado de um maior diálogo entre a sociedade civil e o Estado são ações e políticas mais democráticas (Araujo, Penteado e Santos, 2015 p.1598).

Em 2005, foi criado o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC) que tem “a missão de monitorar a adoção das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no Brasil.”<sup>9</sup> Desde sua criação, o CETIC realiza anualmente a pesquisa TIC Domicílios que tem por objetivo mapear o acesso às TIC nos domicílios urbanos e rurais do país, bem com suas formas de uso por indivíduos de 10 anos de idade ou mais.<sup>10</sup>

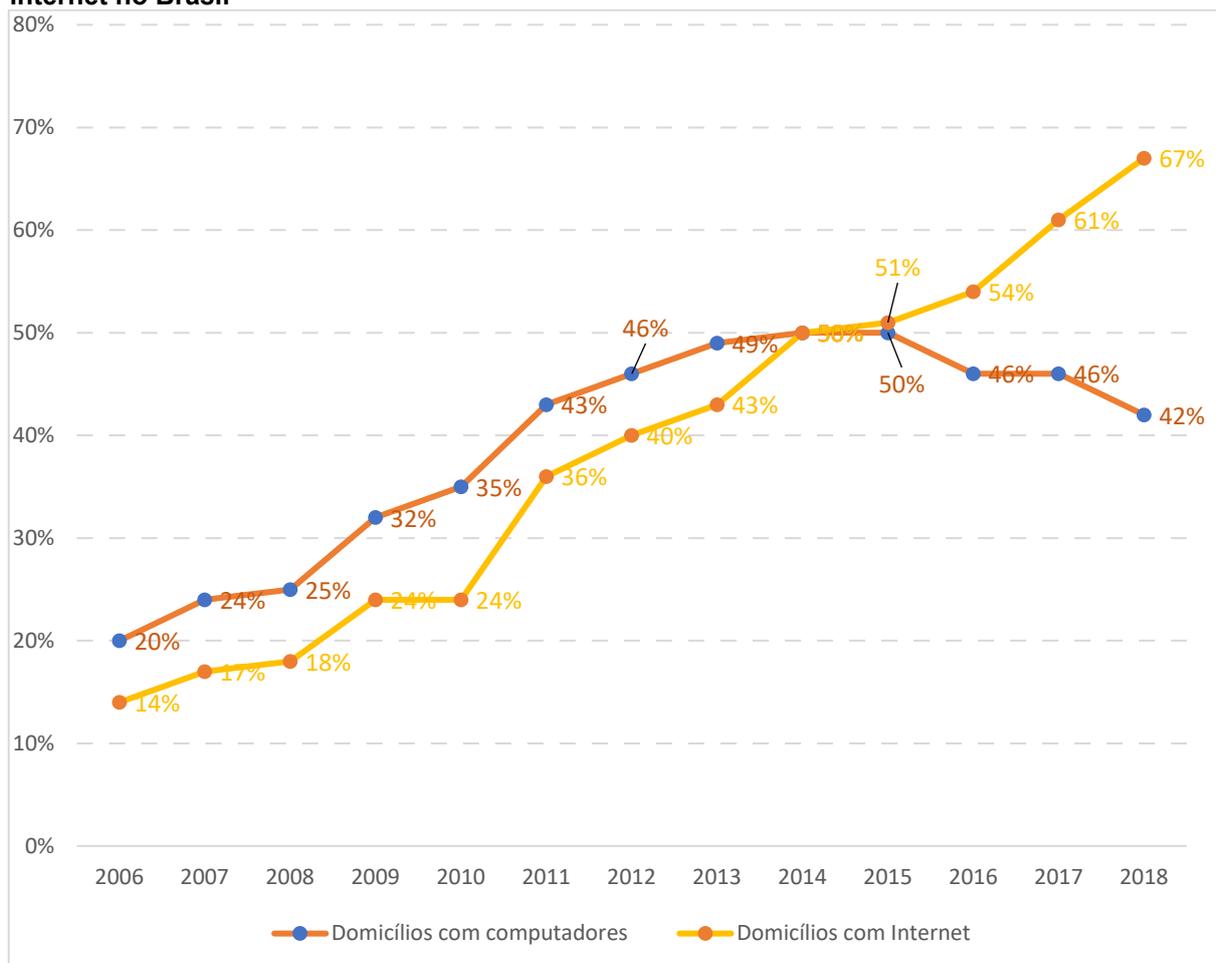
No gráfico 1, mostra-se a porcentagem de domicílios que possuem um computador em casa, nesta categoria estão incluídos computadores de mesa, notebook e tablets, bem como apresenta-se a porcentagem de domicílios brasileiros que possuem acesso à rede.

---

<sup>9</sup> Sobre o Cetic.br. Disponível em: <<https://cetic.br/pt/sobre/>>. Acesso em: 13 out. 2020

<sup>10</sup> TIC Domicílios. Disponível em: <<https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/>>. Acesso em: 13 out. 2020

**Gráfico 1 – Porcentagem de domicílios que possuem pelo menos um computador e acesso à internet no Brasil**



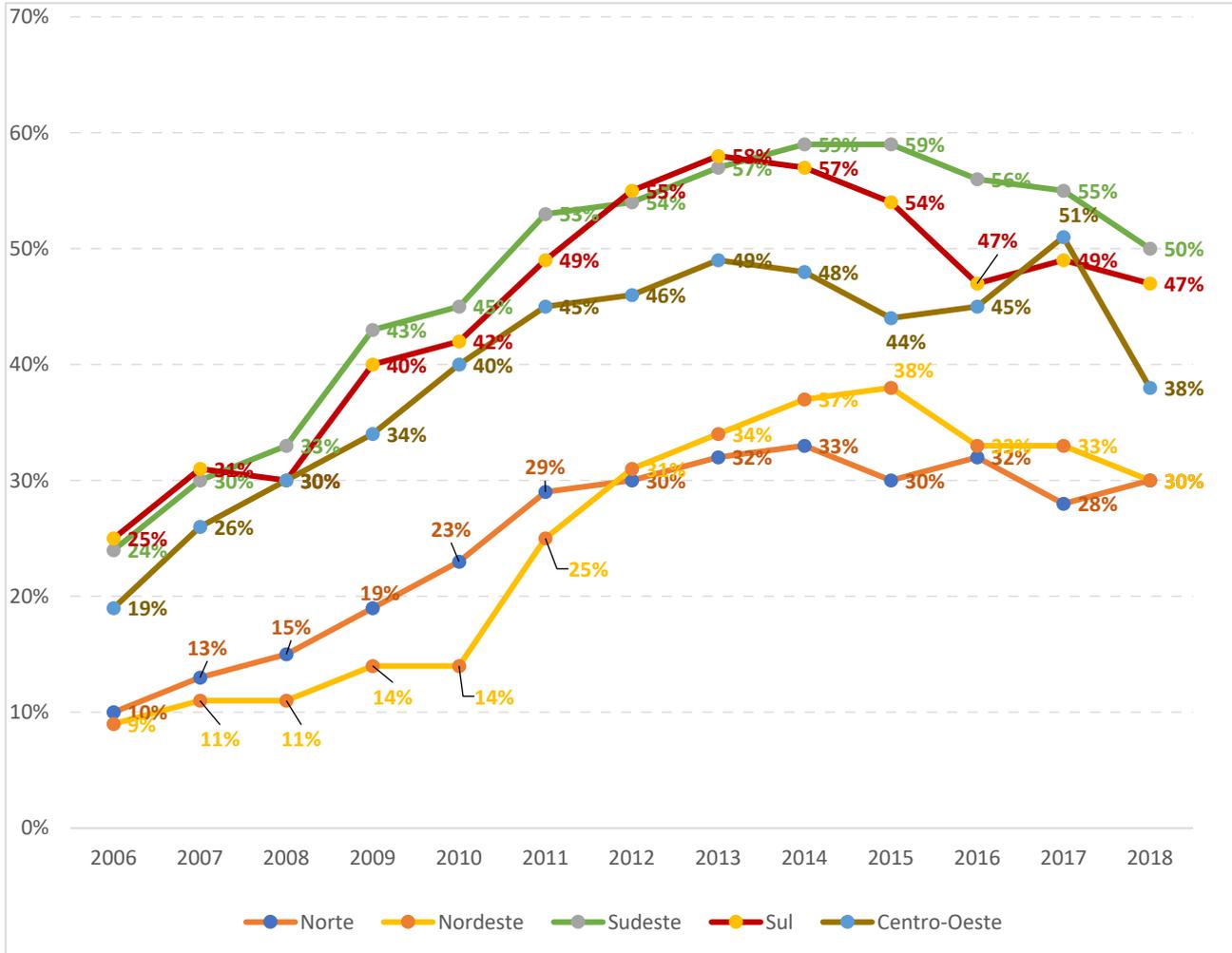
Fonte: CETIC, 2020. Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/indicadores/>

Segundo o CETIC (2019, p.101), a última edição da pesquisa sobre TIC Domicílios demonstra transformações no cenário brasileiro, referente ao perfil de acesso e de uso da Internet no Brasil. O crescimento dos domicílios com internet é resultado da rápida expansão do uso da Internet pelo telefone celular, pois é notável que houve um “aumento significativo da parcela de domicílios que contavam apenas com acesso à Internet, sem a presença de computadores (considerando os de mesa, notebooks e tablets) – o que confirma a tendência de um uso cada vez mais frequente da rede por meio de telefone celular”.<sup>11</sup>

No gráfico 2, são apresentados os dados referentes aos domicílios que possuem pelo menos um computador em casa (computador de mesa, notebook e tablet) nas regiões brasileiras.

<sup>11</sup> TIC domicílios: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2019. Disponível em: <[https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/12225320191028-tic\\_dom\\_2018\\_livro\\_eletronico.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/12225320191028-tic_dom_2018_livro_eletronico.pdf)>. Acesso em: 14. Out 2020.

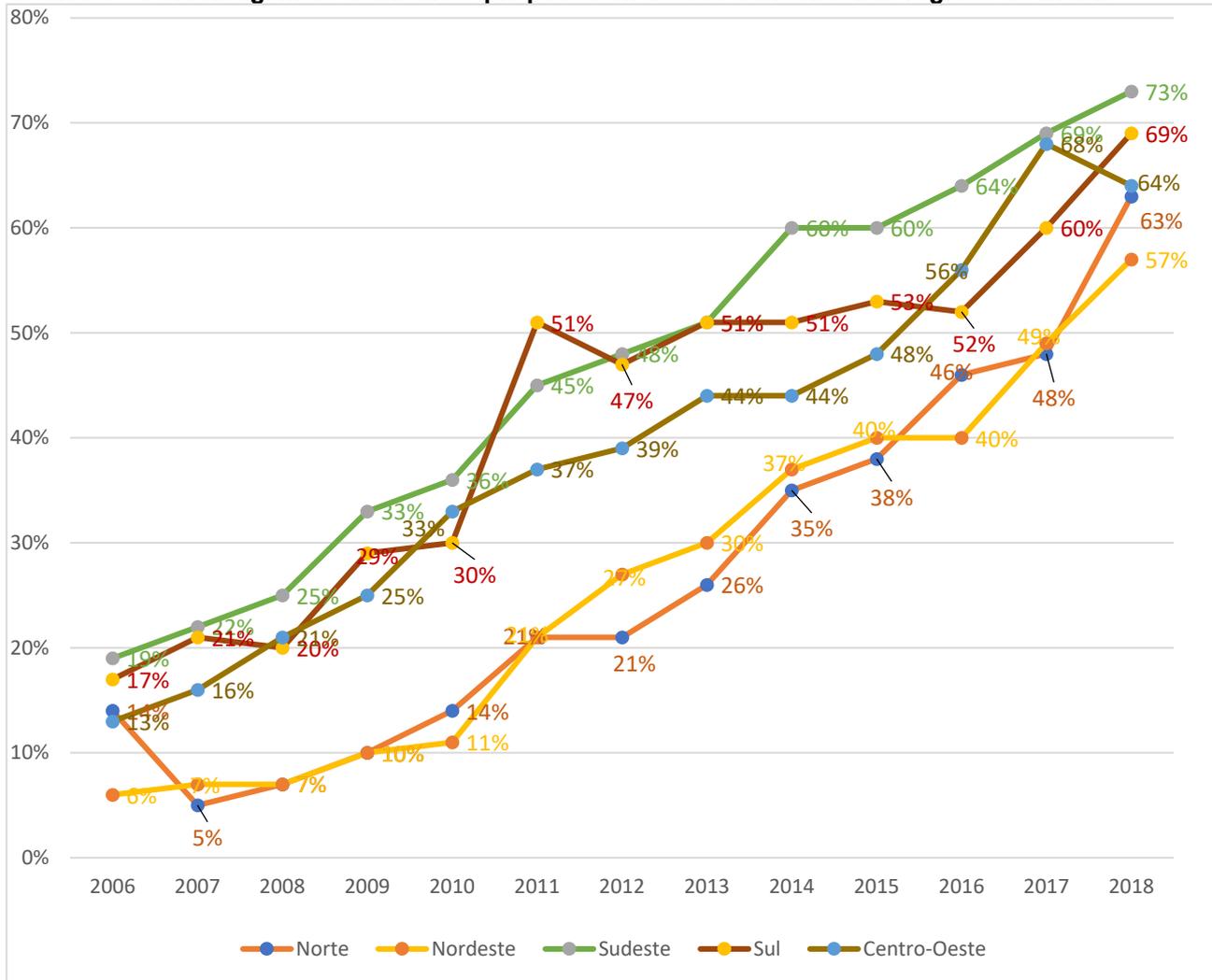
**Gráfico 2 – Porcentagem de domicílios que possuem pelo menos um computador nas regiões do Brasil**



Fonte: CETIC, 2020. Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/indicadores/>

Neste gráfico (2), é possível notar a queda, em todas as regiões, a porcentagem dos domicílios que possuem computador. Segundo o CETIC (2018, p. 116) a redução foi registrada pela primeira vez na edição de 2016 da pesquisa TIC Domicílios.

No Gráfico (3), “entre as regiões do país, o Sudeste apresentou o maior percentual de domicílios com acesso à Internet (73%). Também foi observado um percentual superior à média nacional no Sul (69%). Por outro lado, enquanto nas regiões Centro-Oeste (64%) e Norte (63%) foram observadas proporções de domicílios conectados à Internet próximas às registradas no total do país, o Nordeste apresentou o menor percentual (57%). Por serem as regiões mais populosas, Sudeste e Nordeste apresentaram as maiores quantidades de domicílios com Internet – respectivamente, 22 milhões e 10,5 milhões –, ao mesmo tempo que possuíam os maiores números absolutos de domicílios desconectados (cerca de 8,2 milhões no Sudeste e 7,9 milhões no Nordeste).

**Gráfico 3 – Porcentagem de domicílios que possuem acesso à internet nas regiões do Brasil**

Fonte: CETIC, 2020. Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/indicadores/>

Um dos desdobramentos da democracia digital é o governo eletrônico. Ambos os conceitos caminham juntos na literatura, onde não há a possibilidade de falar de um e não fazer observações sobre o outro. Na próxima seção se discutirá os desdobramentos do governo eletrônico no Brasil.

### 3.1 DESENVOLVIMENTO DO GOVERNO ELETRÔNICO NO BRASIL

O advento da Internet e das inovações tecnológicas em informação e comunicação viabilizaram às organizações a chance de migrar de plataformas convencionais para sistema com interface de web (MEDEIROS, 2004, p.29).

A ideia de governo eletrônico, embora associada ao uso de tecnologia de informação no setor público, ultrapassa essa dimensão. Sendo que, ora este conceito está associado à modernização da administração pública por meio do uso das tecnologias de

informação e comunicação (TIC), ora está claramente vinculado na prestação de serviço do setor público por meio da internet. (DINIZ et al., 2009 p. 24).

Outros aspectos que incentivaram o surgimento dessa inovação foram:

(1) a necessidade de as Administrações aumentarem sua arrecadação e melhorar seus processos internos - “fazer mais com menos” (KAKABADSE; KAKABADSE; KOUZMIN, 2003, p. 52) - e (2) as pressões da sociedade para que o governo otimizasse seus gastos e atuasse, cada vez mais, com transparência, qualidade e de modo universal na oferta de serviços e provimento de informações aos cidadãos e organizações em geral (MEDEIROS, 2004, p. 29).

Portanto, todos esses fatores encontraram uma oportunidade de inovação no uso das TIC'S para implementar projetos viáveis (MEDEIROS, 2004, p.29).

Para Ruediger (2002, p. 30), “o governo eletrônico tem o foco no uso das novas tecnologias de informação e comunicação [TIC] aplicadas a um amplo arco das funções de governo e, em especial, deste para com a sociedade”.

Dentro de uma perspectiva histórica e temporal, Prado (2019, p.31), preleciona que:

Apesar do uso das modernas TICs pelos governos remontar ao início da popularização da computação, nos anos 1970, o termo governo eletrônico só foi criado no início da década de 1990, como um instrumento de marketing governamental para destacar a implementação de novos sistemas com foco no uso da Internet. Uma das primeiras menções ao termo foi feita pelo ex-vice presidente dos Estados Unidos da América (EUA), Al Gore, ao anunciar o National Performance Review em 1993 (GORE, 1993). O termo governo eletrônico surge na literatura acadêmica somente no fim dos anos 1990 e os primeiros journals acadêmicos dedicados exclusivamente ao tema surgem apenas em 2004 (PRADO, 2019, p. 31).

Desta forma, o conceito de governo eletrônico começa a tomar corpo na literatura, especificamente, após a consolidação do e-commerce<sup>12</sup>. Tomando para si várias caracterizações como a “melhoria dos processos da administração pública, aumento da eficiência, busca de melhor governança, auxílio na elaboração e monitoramento das políticas públicas e integração entre diversos níveis de governo.” (PRADO, 2009, p.32).

Diante de um vasto nível de caracterização, embora não haja um consenso na literatura sobre o conceito de governo eletrônico, Grölund (2002) citado por Prado (2009, p.32) ao analisar as principais definições presentes na literatura, mostra que sobressaem três objetivos nas definições: [1] Promoção de um governo mais eficiente, partindo do princípio segundo o qual eficiência refere-se à aplicação de recursos otimizando os custos em prol da obtenção das metas e objetivos propostos, assim o uso da internet por parte dos

---

<sup>12</sup> “E-commerce (ou “comércio eletrônico” em português) é uma modalidade de comércio onde os negócios e transações financeiras são realizadas via dispositivos e plataformas eletrônicas, como computadores, tablets e smartphones.”

governos, em tese, poderia contribuir nos termos amplos à eficiência governamental<sup>13</sup>; [2] Provimento de melhores serviços aos cidadãos, consistindo em viabilizar atendimento para os cidadãos de qualidade e online, assim o cidadão não precisa se deslocar até o espaço físico, o que resulta em otimização de tempo e gastos<sup>14</sup>; [3] Melhoria do processo democrático, onde o intenso uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs) serviu de alicerce para a sociedade civil – por meio de novas formas de atuação e ação do Estado – ampliando a participação ativa nos atos e tomadas de decisão.

Para Diniz (2009, p.26) “a reforma e modernização do setor público e do Estado foram intensificadas não apenas pela crise fiscal dos anos 1980, mas também pelo esgotamento dos modelos burocráticos de gestão e dos modelos de intervenção estatal”, onde,

o movimento conhecido por reforma da gestão pública (Bresser-Pereira, 2002) ou *new public management* (Ferlie et al., 1996) teve como cerne a busca da excelência e a orientação dos serviços ao cidadão. Esse movimento baseou-se em princípios gerenciais voltados a resultados, eficiência, governança e orientação da gestão pública para práticas de mercado. Behn (1998) define a nova gestão pública como um conjunto de conceitos novos, aplicados à administração pública, consistindo em vários componentes inter-relacionados, e o uso da tecnologia como um dos fatores necessários para alcançar resultados de alto desempenho (DINIZ, 2009, p. 26).

O uso estratégico das TIC tornou-se um elemento facilitador de um novo modelo de gestão pública, que agora evoluiu para o atual governo eletrônico. O governo eletrônico não é apenas uma das principais formas de modernização nacional, mas também tem recebido forte apoio de uma nova visão de uso da tecnologia para fornecer serviços públicos, mudando assim a forma como o governo interage com os cidadãos, empresas e outros governos. (DINIZ, 2009, p. 27)

A seguir, na Figura 1 é possível visualizar como se deu o desenvolvimento do Governo Eletrônico no Brasil. Desde 2000, o governo brasileiro busca desenvolver seus processos e prestar serviços públicos com o auxílio das TICs. O programa de governo eletrônico iniciou uma série de adaptações, inovações e desafios no Brasil para melhorar a qualidades dos serviços públicos.<sup>15</sup>

<sup>13</sup> ASCOM, SAEB. Saeb reduz consumo de papel em 45% com uso de processo eletrônico. Governo do Estado da Bahia. 2019. Disponível em: < <http://www.saeb.ba.gov.br/2019/04/9412/Saeb-reduz-consumo-de-papel-em-45-com-uso-de-processo-eletronico.html>>. Acesso em: 02. nov. 2020.

<sup>14</sup> ABREU. Giovana. Governo investe em tecnologia para facilitar a vida dos paraenses. Agência Pará. 2020. Disponível em: < <https://agenciapara.com.br/noticia/22885/>>. Acesso em 02 nov. 2020.

<sup>15</sup> Do Eletrônico ao Digital. **Governo Digital**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital#:~:text=O%20Programa%20de%20Governo%20Eletr%C3%B4nico%20do%20Estado%20brasileiro%20surgiu%20no,3%20de%20abril%20de%202000.>>. Acesso em: 21 out 2020

**Figura 1 – Linha do Tempo: Governo Eletrônico**



Fonte: Governo Digital, 2019.

Até 2016, o governo adotou algumas políticas e medidas, mas com o lançamento da Estratégia de Governança Digital (EGD), um novo paradigma de gestão pública e relacionamento entre o Estado brasileiro e a sociedade foi implementado. Reduzir a burocracia, modernizar o país, simplificar procedimentos, aumentar o acesso à informação pública, aumentar a transparência, melhorar serviços e racionalizar os gastos públicos são alguns dos avanços que as políticas de governança eletrônica e digital proporcionam. Hoje, o Brasil celebra os avanços das novas tecnologias nas relações nacionais e sociais. Já em 2019, foi mais acelerada a transformação digital dos serviços públicos e, com a união de esforços do governo, foram prestados mais de 500 serviços públicos digitais à população brasileira.<sup>16</sup>

<sup>16</sup> Ibid. Acesso em: 21 out. 2020

#### 4 DEMOCRATIZAÇÃO DO ESTADO: TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY

Desde 1988, a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) garante ao cidadão o acesso aos dados públicos que são gerados e mantidos pelo governo. Todo cidadão tem o direito de ter acesso à informação, por exemplo, a procedência das receitas e a aplicação dos impostos que são pagos ao Estado, como, também, quem são os servidores públicos e quanto eles recebem (SENADO FEDERAL, 2020).

A democratização do Estado tem sido um tema presente nas discussões atuais; para que haja o exercício da democracia é crucial que as ações governamentais sejam públicas, para que estas possam ser esmiuçadas, julgadas e criticadas (BOBBIO, 1987 apud FIGUEIREDO, SANTOS, 2013, p.4). Para além do acesso à informação, ou seja, da divulgação de informação, é necessário que ela seja transparente, isto é, que as informações sejam fidedignas, em última instância, ter um processo que viabilize a prestação de contas dos governos.

Para Vishwanath e Kaufmann (apud FIGUEIREDO, SANTOS, 2013, p. 4) a transparência engloba os seguintes atributos: acesso, abrangência, relevância, qualidade e confiabilidade. Para a Controladoria-geral da União (CGU) a transparência pública é um fator importante para que gestores públicos ajam com responsabilidades, tendo em vista que, “uma gestão pública transparente permite à sociedade, com informações, colaborar no controle das ações de seus governantes, com o intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam”<sup>17</sup>.

Figueiredo (2008) aduz que a transparência pública se baseia em um dos pilares do regime jurídico-administrativo que preserva o caráter democrático das decisões governamentais: o conceito da publicidade. A publicidade é uma exigência constitucional prevista no caput 37 da CRFB que compõe os princípios da Administração Pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A vista disso, Figueiredo (2008), entende que o princípio da publicidade e o princípio da transparência são os mesmos, tendo em vista que a seu objetivo é de impor ao gestor a obrigatoriedade de tornar público sua atuação e condutas através do “dever de dar conhecimento a todos os atos, contratos, processos e procedimentos realizados em sua gestão”. Um exemplo desta obrigatoriedade é o condicionamento das publicações no Diário Oficial das atuações e decisões do governo.

Com a efetividade da publicação, a Administração Pública é mais passível

---

<sup>17</sup> CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Transparência Pública**. Brasília: [1988]. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica>>. Acesso em: 24 set. 2020.

de controle. Como também, é possível a aproximação do cidadão com o Estado, pois além do conhecimento sobre atos do governo, o cidadão começa a ter um olhar mais amparado e uma cobrança justificável para com o Estado, onde os gestores/tomadores de decisão pode ser responsabilizado por seus atos. Sendo assim, a *accountability* refere-se:

à existência de formas de atribuição de responsabilidade por ações e políticas realizadas e sua respectiva prestação de contas. Em outros termos, o conceito vincula-se à obrigação de os agentes publicizarem suas ações e, por este meio, permitirem ao público – ou ao principal – atribuir responsabilidades por ações e resultados produzidos (IPEA, 2010, p.189).

Em meados dos anos 90, estipulou-se como meta na administração pública brasileira tornar os gestores públicos mais *accountables*, pois “definir atores responsáveis por ações e resultados, individualizando as responsabilidades – em oposição à responsabilidade difusa -, é razoável supor que as ações daqueles serão mais bem controladas” (IPEA, 2010, p.189), bem como serão ressaltados os incentivos quando se fala em recompensa ou punição.

A *accountability* tem sido um tema central na teoria democrática contemporânea, pois para Filgueras (2011, p. 67) a *accountability*:

tem sido um tema central na teoria democrática contemporânea. É um conceito próprio a uma teoria política dos Estados liberais, pois pressupõe uma diferenciação entre o público e o privado. O pressuposto é o de que uma ordem política democrática se consolida e legitima mediante a responsabilização dos agentes públicos diante dos cidadãos, tendo em vista uma relação entre governantes e governados balizada no exercício da autoridade por parte dos segundos.

Filgueras (2011, p.66) aduz que as reformas e o aprofundamento da *accountability* são incisivas em salientar a necessidade de maior transparência sobre as ações do Estado em face da sociedade, o que gera uma política de transparência nas democracias contemporâneas. Em consequência, há uma abertura por parte do estado, no sistema político, a fim de torná-lo mais transparente e, por sua vez, mais suscetível a avaliação da população.

Em suma, com o aumento da informação sobre a atividade governamental, há uma ampliação das condições de avaliação, fiscalização e, também, sanção por parte dos órgãos de controle, o que resulta a uma maior *accountability*, como também a diminuição da corrupção e, portanto, a uma possível melhora na alocação dos recursos públicos (FOX, 2007 apud MACEDO, 2019, p.1293).

Para Macedo (2019, p. 1294) o acesso à informação sobre as ações do governo, estende a conformidade de poder entre a sociedade e o governo, visto que quanto mais bem informado os cidadãos forem, mais respaldo ele tem para participar e influenciar para efetuar o controle social, pressionar e cobrar os órgãos de controle para fiscalizar e sancionar a gestão pública.

Em face disso, a questão de transparência foi evoluindo no cenário brasileiro conforme os anos. Diante disso, “é possível sistematizar a difusão da transparência como um processo que se realiza em três partes: 1) introdução do tema na agenda nacional; 2) institucionalização da transparência; 3) promoção de impactos da transparência no sistema político” (MACEDO, 2019, p. 1294).

Foi a partir da redefinição do papel do Estado, após 21 anos de um Estado autoritário - onde ele deixa de ser responsável pelo desenvolvimento econômico e social para se adequar a função gerencial, que não somente cria agências reguladoras, mas também é um Estado democrático e eficiente que financia os serviços sociais e a pesquisa científica e age como capacitador da competitividade das empresas privadas – que a pauta transparência ganha destaque no cenário nacional (PEREIRA, 2002, p.2).

Quanto a institucionalização da transparência, para Figueiredo e Santos (2013, p.8), a legalidade do princípio de transparência no Brasil, inicia-se com o Art. 37 da CRFB que garante o cumprimento dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O princípio de publicidade garante que tanto a administração pública direta ou indireta, bem como os Poderes da União, dos Estados e do Distrito Federal tornem acessíveis as informações sobre os atos por estes praticados. Assim, as garantias previstas na Constituição de 1988, causam a descentralização da gestão de políticas públicas e sanciona a participação da sociedade civil nos processos de tomada de decisão. Para Macedo (2019, p.1294):

Um dos principais marcos da etapa de institucionalização - senão o mais importante - é a aprovação da lei de acesso à informação (LAI). A norma é conhecida globalmente como Freedom of Information Act (FOI laws) ou Right to Information Act (RIA) e já está vigorando em mais de 100 países. Esta lei procura garantir o direito à informação já previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu artigo 19.

No Brasil, as tecnologias de informação e comunicação (TIC's) começam a ter uma relação direta com o princípio de transparência, por exemplo, com a publicação da Lei n.º 9.755/98, que dispõe sobre a criação de um “*homepage*” na Internet, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde é possível integrar as bases de dados e recursos a fim de facilitar e simplificar a questão de acesso à informação pela população. (FIGUEIREDO, SANTOS, 2013, p.8)

Durante a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o governo entendeu a necessidade de aproximação com o cidadão, assim continuou a criar mecanismos que buscassem satisfazer tal necessidade, pois era preciso que a entidade pública concebesse a transparência de seus atos de forma clara e confiável, permitindo que

o cidadão verifique, discuta e cobre sobre tais atos, consolidando a participação pública e o exercício da cidadania dos brasileiros. Neste sentido, através de um Decreto da Presidência da República publicado em 2005, contendo em seu corpo a matéria sobre a divulgação de dados e informações pelas entidades e órgãos da administração pública federal na internet, Figueiredo e Santos (2013, p.10), aduzem que o decreto:

[...] tem a finalidade de veicular dados e informações na internet ampliando os mecanismos de publicação das informações federais. Os órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta deverão manter em seus respectivos sítios eletrônicos na internet, página denominada “Transparência Pública” para divulgação de dados e informações relativas à sua execução orçamentária e financeira, compreendendo, entre outras, matérias relativas a licitações, contratos e convênios. O acesso a estas páginas será por meio de atalho inserido na página inicial do sítio eletrônico dos respectivos órgãos ou entidades.

Em 2009, houve o fortalecimento da relação entre as TICs e a transparência, pois com a publicação da Lei Complementar 131/2009, que alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é determinado que, no que se refere à transparência da gestão fiscal, que seja disponibilizada, em tempo, real, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2009), ou seja:

Conforme definido pelo Decreto nº 7.185/2010, a liberação em tempo real se refere à disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS).

Portanto busca da transparência na administração pública em conjunto com as tecnologias de informação é institucionalizada e aceita como uma condição fundamental para que, em conjunto, o Estado e os cidadãos possam continuar o avançar no processo de consolidação da democracia.<sup>18</sup>

#### 4.1 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO NOS ESTADOS

O Brasil está dividido em 26 Estados e 1 Distrito Federal, sendo que, desde 1988, cada Estado possui sua autonomia política e fiscal, o que viabiliza a adoção de uma agenda própria, que independe do Executivo federal (Arretche. 2004). Para Arretche (2004, p.20):

---

<sup>18</sup> MATIAS-PEREIRA, José. Reforma do Estado e transparência: estratégias de controle da corrupção no Brasil. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 7., 2002, Brasília. Anais... Lisboa: CLAD, 2002. p. 1-22.

As relações verticais na federação brasileira – do governo federal com Estados e municípios e dos governos estaduais com seus respectivos municípios – são caracterizadas pela independência, pois Estados e municípios são entes federativos autônomos. Em tese, as garantias constitucionais do Estado federativo permitem que os governos locais estabeleçam sua própria agenda na área social. (ARRETICHE, 2004, P. 20).

A transparência dos governos para com seus cidadãos é considerada um elemento essencial para a *accountability* e, conseqüentemente, para fortalecer o caráter democrático do Estado (Zucolatto; Teixeira, 2013). Para promover maior transparência, os entes públicos exploraram outros mecanismos para disponibilizar a informação dos atos públicos. Assim, “em maio de 2009, foi aprovado a Lei Complementar nº 131 que acrescentou dispositivos à lei Complementar nº 101/00” (MOURA, et al., 2011, p.2) prevendo a disponibilização, em tempo real, dos atos da administração pública referentes à execução orçamentária e financeira da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (MOURA, et al., 2011).

Diante da demanda de prestação de informação em tempo real, emerge a necessidade do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) fazendo com que o conceito de governo eletrônico ganhe destaque (MOURA, et al., 2011). Para Przeybilovicz (2018), o termo governo eletrônico surge no final dos anos 90 com a finalidade de prestar serviços e tornar mais eficiente a administração pública, e depois, incorpora para si a responsabilidade de ser um suporte digital ao exercício da democracia. Ainda, de acordo com Przeybilovicz (2018, p.632), “as ações de eGov fazem uso da infraestrutura e do acervo de informações governamentais para fornecer transparência e e-serviços. Quando a infraestrutura de TIC é deficiente, o desenvolvimento do eGov é inibido e limita a proporção de cidadãos que podem ser atendidos”.

Abdala e Torres (2016) entendem que a participação social passou a ser um pilar político e administrativo no Brasil, a partir das reformas gerenciais iniciadas na década de 90. Em última instância, há uma necessidade de envolvimento do cidadão, por exemplo, por meio de uma rede que os informe, que elabore, implemente e avalie os atos políticos e administrativos. Dessa forma, a relação entre sociedade e governo e, inclusive o próprio controle do Estado ganha mais qualidade com a evolução da internet e suas aplicações.

Um dos resultados do estreitamento desta relação é a disponibilização e divulgação dos dados relativos às contas públicas, contratos firmados, licitações, projetos em andamento repasses aos municípios e gastos com pessoal em sites, que possibilitam ao cidadão acompanhar os atos do Estado como também as políticas públicas que estão sendo desenvolvidas tanto a nível local, estadual ou federal. Segundo Abdala e Torres

(2016, p.149),

os sites públicos voltados para divulgação de informações são conhecidos por Portais da Transparência, existentes não apenas no governo federal, mas em todos os estados da Federação, no Distrito Federal e nos municípios, congregando diferentes funções. (ABDALA; TORRES, 2016, P. 149).

Em 2015, a Controladoria-Geral da União (CGU)<sup>19</sup> como forma de comemorar os três anos de vigência da Lei de Acesso à Informação, onde qualquer pessoa passa “a ter direito de acesso a documentos, informações, sobre a guarda de órgãos públicos em todos os poderes e níveis de governo”<sup>20</sup>, desenvolveu a EBT - Escala Brasil Transparente – Transparência Passiva. A EBT consiste numa metodologia de medição da prática da transparência pública nos estados brasileiros. O intuito é subsidiar informações necessárias à CGU, assim a Transparência Passiva “é uma metodologia para medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros”<sup>21</sup> e também,

é uma ferramenta de monitoramento da transparência pública e avalia o grau de cumprimento de dispositivos da Lei de Acesso à Informação (LAI). Suas três edições concentram-se na transparência passiva e por isso foram realizadas solicitações reais de acesso à informação aos entes públicos avaliados.<sup>22</sup>

Cabe ressaltar que a transparência passiva é entendida como o dever do Estado de fornecer informação, quando solicitada tanto pela sociedade civil, quanto pelas empresas, etc. O Estado resguarda uma série de informações, dessa maneira, não é obrigado a prestar dados sobre documentos em sigilo ou protegidos legalmente por motivos de direito de terceiros, investigação pública e segurança nacional.

Foram realizadas três edições da EBT – Transparência Passiva, as primeiras no ano de 2015 e a última no ano de 2017. A metodologia consiste em 12 dimensões abordando a existência do Serviço de Informação ao Cidadão e aspectos de regulamentação do acesso à informação.

---

<sup>19</sup> A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão de controle interno do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

<sup>20</sup> CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Vídeo Institucional da Controladoria-Geral da União – CGU**. Youtube, 2019. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=6O5WSIk74cg&ab\\_channel=Controladoria-GeraldaUni%C3%A3o-CGU](https://www.youtube.com/watch?v=6O5WSIk74cg&ab_channel=Controladoria-GeraldaUni%C3%A3o-CGU)>. Acesso em: 13 nov. 2020

<sup>21</sup> CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Avaliação independente - EBT - Transparência Passiva 3ª Edição - Mapa Brasil Transparente**. Disponível em: <[https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala\\_brasil\\_transparente/200000001](https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/200000001)>. Acesso em: 24 nov. 2020.

<sup>22</sup> Ibid.



infectadas tenha contato com a boca, nariz ou olhos, possivelmente a pessoa será infectada (OPAS, 2020).

A Organização Pan-Americana de Saúde (2020) recomenda que para a prevenção é necessária a higiene constante das mãos e vias respiratórias, manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas. Assim, mesmo com todas as formas de prevenção, o vírus através do contágio se espalhou pelo mundo e, dessa forma, os governos começaram a implementar necessárias medidas para tentar conter a onda infecciosa, como o *lockdown* que consiste no distanciamento físico em grande escala e restrições de movimento, ou seja, cidades e, conseqüentemente, serviços do mundo inteiro pararam como forma de tentar combater o contágio.

Os melhores resultados no controle do contágio têm sido de alguns países asiáticos, segundo o IPEA (2020, p.7), isso se deve a três possíveis fatores:

- i) o fato de esses países terem passado pela epidemia da Sars, em 2003, o que os preparou para o controle de pandemias; ii) fatores culturais, tais como a maior obediência da população às recomendações governamentais; e iii) o uso intensivo de tecnologia da informação e comunicação – TICs. (IPEA, 2020, p. 7).

Com as medidas de isolamento e restrição, as TIC's, especialmente, no que se refere ao desenvolvimento de novas ferramentas, tais como os aplicativos, ganham destaque no dia-a-dia da sociedade bem como do Estado, tendo em vista que é um dos meios para prestar serviços e informações.

Diante de uma crise em escala global, o papel da transparência e do acesso à informação, por meio das TIC's, têm um papel essencial, devido ao interesse público, onde há a necessidade de coleta de informações para embasamento de tomadas de decisão a partir da discussão e planejamento de respostas governamentais (IPEA, 2020).

Portanto, questões referentes à transparência e ao acesso à informação ganham destaque aparente o contexto da pandemia, onde há a necessidade e também são desenvolvidas iniciativas contributivas para analisar e monitorar pedidos de informação da sociedade civil e as respostas referentes à pandemia (MALIN, 2020).

No Brasil, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC) criou um comitê de crises para supervisionar e monitorar os impactos da Covid-19 no âmbito das comunicações, sendo funções do Comitê,

- coordinar acciones para preservar la integridad de las redes de proveedores de servicios de telecomunicaciones y radiodifusión, promover la continuidad de los servicios de telecomunicaciones y radiodifusión con niveles de calidad adecuados, permitir a los usuarios acceder a los servicios de valor agregado como aplicaciones Over The Top (OTT), y proporcionar a los usuarios acceso a información sobre el COVID-19 para diferentes medios de comunicación (CEPAL, 2020, p.2020).

Para além disso, a autonomia dos Estados permitiu que cada um criasse um portal disponibilizando informações sobre a Covid-19. Desta forma, no próximo capítulo se apresenta a metodologia criada para avaliar como cada Estado brasileiro, através dos portais criados sobre a Covid19, estão oferecendo transparência e acesso à informação para a sociedade civil.

## 5 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa, foi preciso buscar na literatura modos para deixá-la atraente e satisfatória para o leitor, assim, foram seguidas algumas das recomendações metodológicas de Figueiredo (2012, p. 4) que se dividem em substantivas e procedimentais:

As sugestões substantivas são as seguintes: (1) explicitar e justificar a questão de pesquisa; (2) descrever os métodos e as técnicas; (3) simplificar a hipótese de trabalho; (4) produzir inferências causais falsificáveis; e (5) apresentar as limitações do desenho de pesquisa. Por sua vez, sugerimos as seguintes recomendações procedimentais: (6) minimizar a complexidade da linguagem; (7) compartilhar a base de dados; (8) evitar gráficos nebulosos e tabelas poluídas e incompletas; (9) ser criticado antes de publicar e (10) escolher adequadamente os meios de divulgação. (FIGUEIREDO, 2012, p.4).

Nesta seção, serão apresentadas as questões sobre “descrever os métodos e as técnicas”, “apresentar limitações do desenho de pesquisa”. Quanto as outras sugestões, elas foram aplicadas durante o desenvolvimento desta pesquisa.

O método científico é basicamente empírico-dedutivo, ou seja, possui uma lógica própria para validar seus resultados, que leva a conclusões a partir de uma análise do mundo real (CERVI, 2017).

O primeiro ponto desenvolvido na pesquisa foi a justificativa da pesquisa, pois Figueiredo (2012), elenca o valor de atribuição de qualidade ao desenho da pesquisa, através de sua justificativa.

Por conseguinte, a atenção é voltada para a revisão de literatura, que segundo Creswell (2007, p.47), tem como objetivo “enquadrar o problema na introdução do estudo”, assim introduzir o tema foi necessário para proporcionar ao leitor conhecimento de outros estudos sobre o tema escolhido para este trabalho, fornecendo uma base para determinar a importância do estudo, como também para comparar resultados de estudos anteriores, um exemplo disso, foi o uso do indicador do EBT – Transparência para a criação das dimensões e, conseqüentemente, variáveis apresentas nesta pesquisa.

Baseando-se no método empírico-dedutivo, a pesquisa tem o caráter descritivo, visto que, “a pesquisa descritiva, por sua vez, utiliza-se de uma série de informações coletadas em uma grande massa de variáveis e reduzidas a indicadores representativos da dinâmica social, para descrever como os fenômenos acontecem.” (CERVI, 2017, p.23)

Dentre as técnicas disponíveis para a construção da pesquisa, a que melhor se enquadrou foi o método qualitativo de pesquisa conhecido como “análise de conteúdo”, onde, segundo os ensinamentos de Cervi (2017, p. 24), a análise de conteúdo,

busca investigar em documentos públicos, tais como discursos, literatura, publicações oficiais, músicas e imprensa, entre outros, indicadores, sobre o comportamento, demandas e preferências sociais de um determinado grupo humano (CERVI, 2017, p.24)

Em outra visão,

A metodologia de análise de conteúdo se destina a classificar e categorizar qualquer tipo de conteúdo, reduzindo suas características a elementos-chave, de modo com que sejam comparáveis a uma série de outros elementos. (ROCHA, 2016, p.175)

Em termos operacionais, a análise de conteúdo aplicada neste estudo consistiu em: a construção de um livro de códigos com a explicação das variáveis elencadas, construídas a partir do diálogo com a literatura e, com a pesquisas antes mencionadas (EBT e Transparência Internacional: Brasil). O intuito foi reduzir e classificar variados textos e informações presentes nos portais dos estados. Em seguida, as variáveis foram discutidas com a docente orientadora. Após a definição das variáveis, procedeu-se a análise de cada site dos entes da federação. Dessa forma, a análise foi guiada pelas recomendações de confiabilidade apontadas por Sampaio e Lycarião (2018).

A formulação de uma matriz de dados, foi necessária para a organização inicial das informações coletadas durante a pesquisa. A estrutura dos dados de pesquisas sociais é composta por “[1] Unidade – exemplos: pessoas, escolas, regiões, cidades, etc; [2] Variáveis – dimensões a se conhecer das unidades; [3] Valores – categorias que ligam as variações das unidades.” (CERVI, 2017, p.59, 60).

Os portais desenvolvidos por cada estado compõem a estrutura “unidade”, as variáveis foram as dimensões escolhidas para a pesquisa, sendo utilizadas, como informado, referências as matrizes de dados de Transparência Internacional: Brasil<sup>24</sup> e da Escala Brasil Transparente (EBT)<sup>25</sup>.

Assim, para atingir objetivo desta pesquisa foi desenvolvida uma planilha/matriz com sete dimensões e 26 variáveis para analisar diferentes áreas de informação a que o usuário pode ter acesso, apresentadas a seguir no Quadro 1.

---

<sup>24</sup> TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. **Transparência Internacional - Brasil**. Disponível em: <<https://transparenciainternacional.org.br/home/destaques>>. Acesso em: 03 nov. 2020.

<sup>25</sup> CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **CGU divulga nova avaliação de transparência em estados e municípios brasileiros**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2018/12/cgu-divulga-nova-avaliacao-de-transparencia-em-estados-e-municipios-brasileiros>>. Acesso em: 03 nov. 2020.

**Quadro 1 – Descrição das dimensões e variáveis**

DIMENSÃO	VARIÁVEL	DESCRIÇÃO
1. Informações Gerais do Portal	1.1 Site específico do portal da Covid-19	Neste item é possível verificar se o Estado criou um portal específico para disponibilizar os dados da Covid-19 para a sociedade civil.
	1.2 Mapa do site	O mapa do site é uma espécie de guia, onde geralmente estão categorizados todos os URLs disponíveis da página, é uma ferramenta interessante para poder visualizar todas as abas disponíveis no site para acesso.
	1.3 Mecanismo de busca	O mecanismo de busca permite o usuário a buscar, com palavras-chaves, a informação dentro do site, facilitando o encontro de informações.
2. Informações Essenciais: COVID-19	2.1 Boletim Epidemiológico	Neste item é possível verificar e acompanhar os casos de monitoramento e investigação da Covid-19, sendo que geralmente estes boletins são semanais ou diários.
	2.2 Plano de Contingência	Neste item é possível verificar as ações de resposta para a Covid-19 de cada Estado.
	2.3 Informações sobre Covid-19	Neste item, são buscadas as informações sobre o que é a Covid-19, sintomas e prevenção. Para atingir o peso 2, se faz necessário que todos os itens constem no site. E, para obter o peso 0 se faz necessário que não conste nenhum item no site, os outros casos atribuí-se o peso 1.
3. Informações Específicas: COVID-19	3.1 Levantamento Estatístico Simples	Neste item, são buscadas as informações estatísticas sobre os casos confirmados, recuperados, óbitos e leitos.
	3.2 Levantamento Estatístico Específico	Neste item, são buscadas as informações estatísticas sobre a letalidade, incidência e exames/testes da Covid-19.
	3.3 Gráficos, infográficos, painéis interativos e/ou dashboards	Neste item, são buscadas representações gráficas, infográficos, painéis interativos e/ou dashboards das variáveis "3.1" e "3.2".
	3.4 As informações estão em formato de dados abertos?	Neste item, verifica-se a disponibilização de dados abertos (JSON, XML, CSV, ODS e RDF) das variáveis "3.1" e "3.2".
4. Licitações e Contratos	4.1 O ente federado disponibiliza mecanismo ou ferramenta eletrônica de consulta de informações sobre licitações?	O mecanismo de busca permite o usuário pesquisar, com palavras-chaves, a informação dentro do site, facilitando o encontro de informações referente as licitações.
	4.2 O ente federado disponibiliza o conteúdo integral do licitação?	Neste item, é buscado o processo da licitação.
	4.3 O ente federado disponibiliza possibilidade de consulta de informações sobre Contratos?	O mecanismo de busca permite o usuário pesquisar, com palavras-chaves, a informação dentro do site, facilitando o encontro de informações referente as licitações.
	4.4 As informações estão em formato de dados abertos?	Neste item, verifica-se a disponibilização de dados abertos (JSON, XML, CSV, ODS e RDF) das variáveis "4.1" e "4.3".
5. Legislação	5.1 Legislação Estado de Calamidade e Emergência	Neste item, são buscadas legislações referentes ao Estado de Calamidade e Emergência Pública
	5.2 Legislação de contratação emergencial	Neste item, são buscadas legislações de contratação emergencial para compras e licitação durante a pandemia.
	5.3 Legislação e medidas de estímulo econômico	Neste item, são buscadas legislações referentes a medidas de estímulo econômico
	5.4 Legislação e medidas de proteção social	Neste item, são buscadas legislações referentes a medidas de proteção social
6. Doações	6.1 Orientações sobre como fazer doações	Neste item, são buscadas informações de como e onde fazer as doações
	6.2 Informações sobre as doações recebidas	Neste item, são buscadas informações sobre as doações recebidas (itens e valores)
	6.3 Informações sobre a destinação das doações	Neste item, são buscadas informações de para quem foram destinadas as doações recebidas.
	6.4 As informações estão em formato de dados abertos?	Neste item, verifica-se a disponibilização de dados abertos (JSON, XML, CSV, ODS e RDF) das variáveis "6.2" e "6.3".
7. Controle Social: Ouvidoria	7.1 Canal de atendimento	Neste item, são buscados canais de atendimento como número de telefone para contato, whatsapp ou telegram.
	7.2 O ente federado disponibiliza um chat no portal?	Neste item, é buscado o chat robô, que é um software disponibilizado com perguntas pré programadas para facilitar e agilizar o atendimento de questões específicas.
	7.3 Disponibilidade dos dados da ouvidoria	Neste item, são buscados dados de solicitações de informações feitas para a ouvidoria.
	7.4 As informações estão em formato de dados abertos?	Neste item, verifica-se a disponibilização de dados abertos (JSON, XML, CSV, ODS e RDF) da variável "7.3".

Fonte: autoria própria (2020).

Quanto aos valores da matriz, a pontuação atribuída para cada uma das variáveis é de 0 a 2, onde [0] refere-se à inexistência de informação, ou seja, não há nenhuma informação sobre o tópico; [1] corresponde quando há a informações, porém não funciona e/ou está incompleta e; [2] diz respeito às informações que constam completas no site, como também funcionam.

A soma da pontuação de todas as variáveis equivale a 52 pontos, porém para tornar o entendimento e a classificação mais simples, o valor total foi reduzido a uma escala de 0 a 10 através da fórmula:

$$\frac{\textit{Total da pontuação do Estado}}{52} \times 10$$

A classificação foi dividida em três categorias, sendo elas “regular”, “bom” e “ótimo”, onde [0 – 4] refere-se à categoria “regular”; [4,1 – 8] refere-se a categoria “bom” e; [8,1 – 10] refere-se a categoria “ótimo”.

Por fim, foram analisados 25 portais que se dividiram em 20 portais específicos de combate a Covid-19, três portais do estado, dois portais da secretária de saúde do estado e dois portais que não foram analisados, uma vez que, não foi localizado o portal do Estado do Mato Grosso, e quanto ao portal do Amapá, as informações eram escassas e não atualizadas.

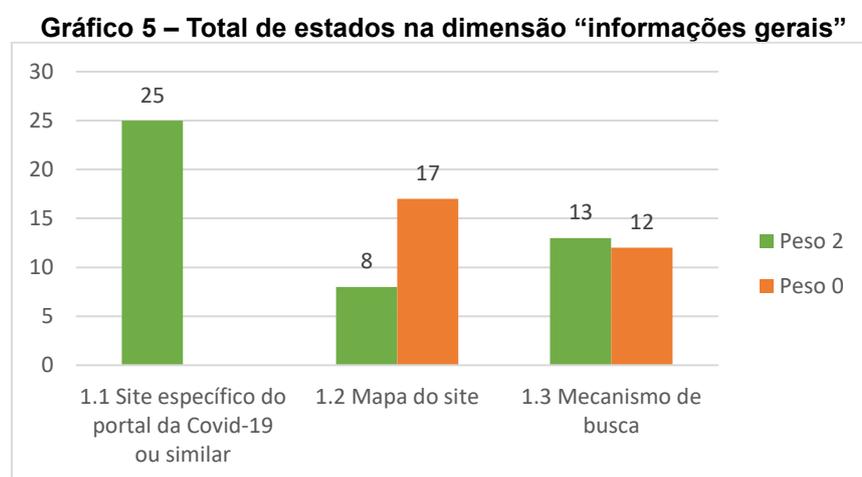
Dessa forma, no próximo capítulo se apresenta a relação de resultados atingidos a través da pesquisa empírica.

## 6 ANÁLISE DA PESQUISA: DADOS DESAGREGADOS

O desafio deste trabalho era de analisar os portais que tratam do tema da Covid-19 dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, afim de averiguar se estão sendo transparentes e disponibilizando informações para a sociedade.

### 6.1 INFORMAÇÕES GERAIS

No início da pesquisa, notou-se a necessidade de uma dimensão chamada de “informações gerais”, composta pelas variáveis “site específico do portal da Covid-19 ou similar”, “mapa do site” e “mecanismo de busca”. A primeira variável “site específico ou similar” era necessário para constar se havia um site específico ou similar<sup>26</sup> da Covid-19. Logo uma coluna destinada para colocar o link de acesso dos sites para facilitar o direcionamento e a averiguação da veracidade dos dados, nomeada como “link do site” sendo que não foi atribuída nenhum tipo de nota. A segunda variável “mapa do site” auxiliava na procura de abas específicas nos portais e o “mecanismo de busca” que, como o mapa do site, facilitava encontrar as informações dentro do portal. A seguir, o Gráfico 5 apresenta essas informações.



Fonte: autoria própria (2020).

Todos os 25 sites possuem o portal funcionando e com os dados funcionando, sendo que apenas oito possuem o mapa do site, sendo os Estado de Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo. Enquanto, o mecanismo de busca foi localizado em 13 portais, dos Estados do Acre, Bahia, Ceará,

<sup>26</sup> Portal do Estado ou da Secretária de Saúde.

Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

## 6.2 INFORMAÇÕES ESSENCIAIS: COVID-19

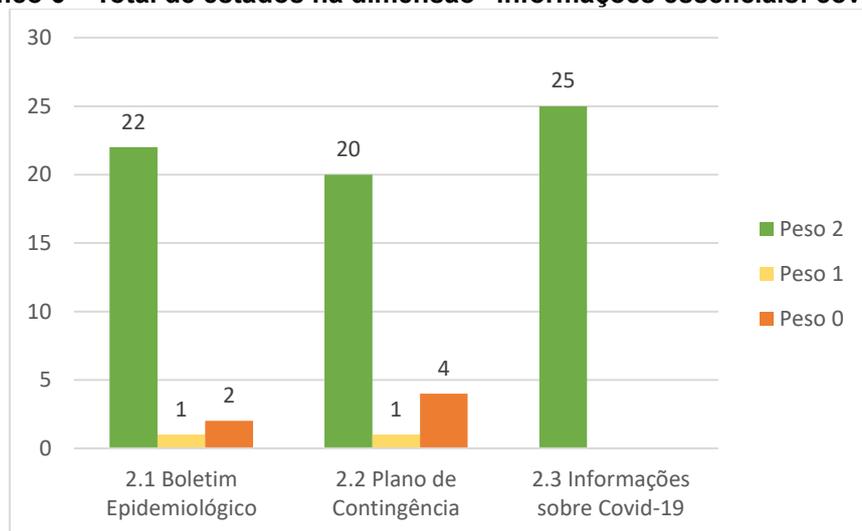
Nesta dimensão, foram elencadas três variáveis referentes a informações sobre a Covid-19, o boletim epidemiológico, o plano de contingência e as informações sobre Covid-19.

No portal do Maranhão foi localizado o boletim epidemiológico, porém estava em formato CSV<sup>27</sup> constando poucas informações. Nos portais do Pará e do Piauí não foram localizados os boletins epidemiológicos. Nos outros 22 portais foram localizados os boletins epidemiológicos disponíveis e acessíveis.

O Plano de Contingência não foi localizado em quatro portais (Alagoas, Maranhão, Pará e Alagoas). No caso do Amazonas, há uma menção da existência do Plano de Contingência, porém não foi possível abri-lo, como apresenta o Anexo A. Em todos os outros 20 portais foi possível localizar e acessar o arquivo do Plano de Contingência do Estado.

Foram localizadas em todos os portais as informações sobre a Covid-19, que consiste em explicações do que é a Covid-19, os sintomas e a prevenção. Observe:

**Gráfico 6 – Total de estados na dimensão “informações essenciais: covid-19”**



Fonte: autoria própria (2020).

<sup>27</sup> Pode significar Comma-Separated Values. É um formato para armazenamento de dados tabulares em texto. CSV é recomendado para representação de estrutura de dados mais simples, de natureza tabular, onde não existem subpropriedades ou listas, gerando um arquivo menor e mais leve para processamento. Arquivos CSV são processáveis diretamente por editores de planilhas, como o OpenOffice e o MS Excel.

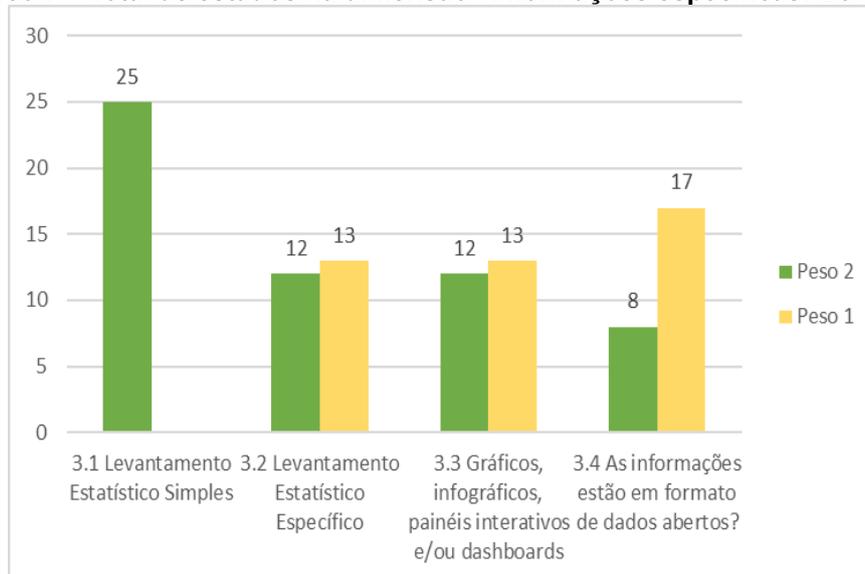
### 6.3 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS: COVID-19

Nesta dimensão, foram avaliadas as variáveis “levantamento estatístico simples”, “levantamento estatístico específico”, “gráficos, infográficos, painéis interativos e/ou dashboards” e “informações em formato de dados abertos”.

Foi possível encontrar todos os dados sobre os casos confirmados, recuperados, óbitos e leitos que formam o “levantamento estatístico simples” nos 25 portais. Quanto ao levantamento específico que consiste na taxa de letalidade, incidência e testes/exames, em 13 portais pelo menos uma das informações não constaram, sendo que em 12 portais constavam as três informações.

Os gráficos, infográficos, painéis interativos e/ou dashboards, acompanharam as informações dos dois tipos de levantamento, ou seja, em todos os portais que obtiveram nota 2 nas duas variáveis (levantamento estatístico simples e específico) tinham algum desses formatos para apresentar os dados, enquanto nos outros 13 portais, como faltaram informações, também faltaram as ilustrações. E, quanto aos dados abertos oito portais obtiveram nota dois por ter todos os dados em formato aberto, enquanto 17 portais obtiveram a nota um, devido à falta de informação de alguma variável ou/e por estar apenas no formato PDF.

**Gráfico 7 – Total de estados na dimensão “informações específicas: Covid-19”**



Fonte: autoria própria (2020).

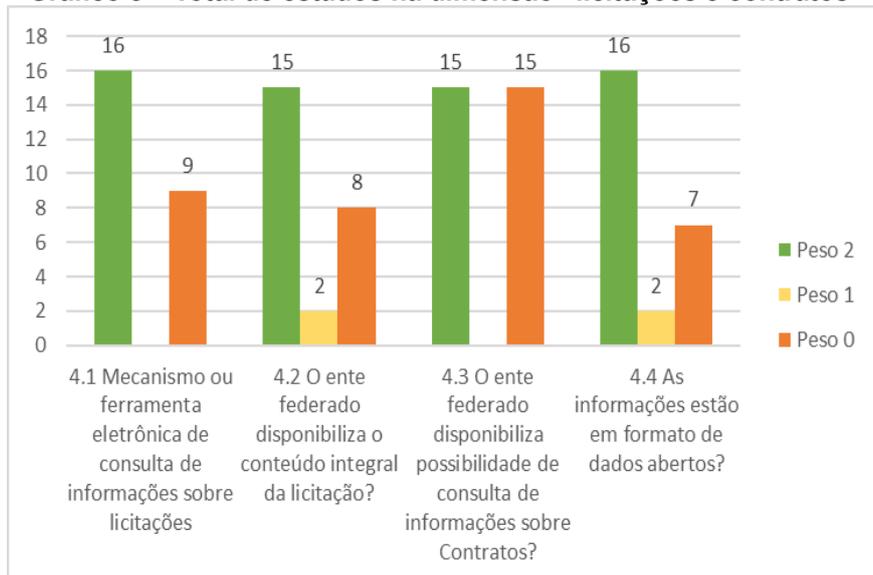
## 6.4 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Esta dimensão, é formada por quatro variáveis, sendo elas: sobre o ente federado disponibilizar um mecanismo ou ferramenta eletrônica de consulta de informações sobre licitações; sobre o ente federado disponibilizar o conteúdo integral dos editais de licitação; sobre o ente federado disponibiliza possibilidade de consulta de informações sobre Contratos; e, por fim, se as informações estão em formato de dados abertos.

Ao todo, 16 portais disponibilizam o acesso ou o mecanismo de consulta das informações sobre licitações, já o conteúdo integral da licitação foi disponibilizado por 14 portais, sendo que dois portais (Espírito Santo e São Paulo) era possível ver apenas algumas informações da licitação, não seu conteúdo integral.

Foi possível localizar em 15 portais a disponibilização de consulta de informações sobre contratos. E, quanto aos dados abertos, estava disponível em 18 portais, sendo que destes, dois portais, Acre e Santa Catarina, só disponibilizaram os dados abertos dos contratos.

**Gráfico 8 – Total de estados na dimensão “licitações e contratos”**



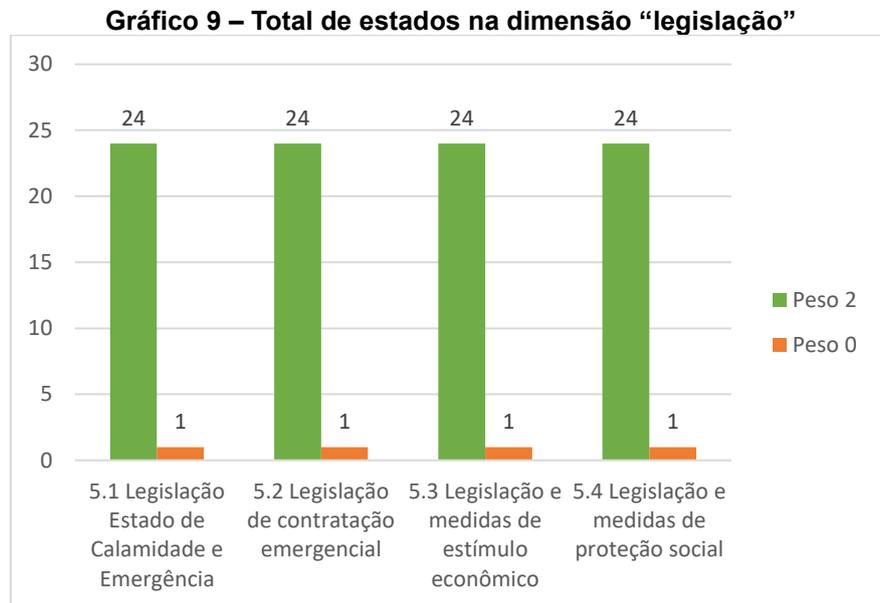
Fonte: autoria própria (2020).

## 6.5 LEGISLAÇÃO

A dimensão acerca da legislação foi dividida em quatro variáveis: legislação sobre estado de calamidade e emergência, legislação de contratação emergencial, legislação e medidas de estímulo econômico e legislação e medidas de proteção social.

Conforme o Gráfico 9, não foi localizada nenhuma menção a legislações

no portal do Estado do Ceará, sendo o único a não ter informações sobre as legislações do Estado. Por outro lado, os 24 portais apresentaram informações sobre os quatro tipos de legislações, a única diferença no formato da apresentação dessas informações foi de que alguns portais organizaram por linha cronológica e outros por assuntos.

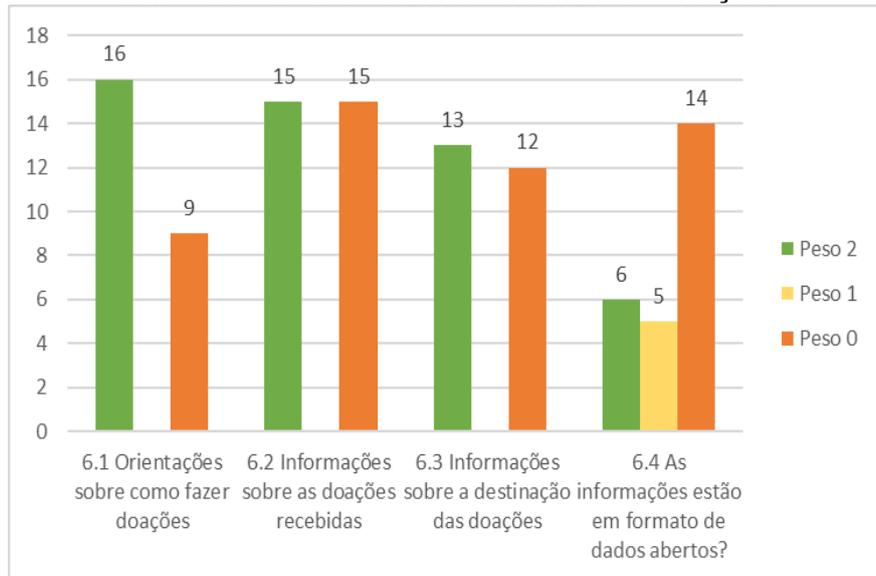


Fonte: autoria própria (2020).

## 6.6 DOAÇÕES

Nesta dimensão, são elencadas quatro variáveis, que consistem nas orientações sobre como realizar doações, sendo que 16 portais disponibilizaram as orientações sobre onde e como fazer as doações. As informações sobre doações recebidas foram disponibilizadas em 15 portais. Quanto às informações sobre a destinação das doações, 13 portais disponibilizaram as informações.

Apenas seis portais disponibilizaram as informações de doações recebidas e destinadas em formato aberto, foram os portais dos Estados da Bahia, Ceará, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins. Outros 5 portais, referentes ao Distrito Federal, Espírito Santo, Pará, Paraíba e Rio Grande do Norte disponibilizaram apenas uma das informações e/ou disponibilizaram em formato PDF. Os outros 14 portais não disponibilizaram as informações em nenhum dos formatos.

**Gráfico 10 – Total de estados na dimensão “doações”**

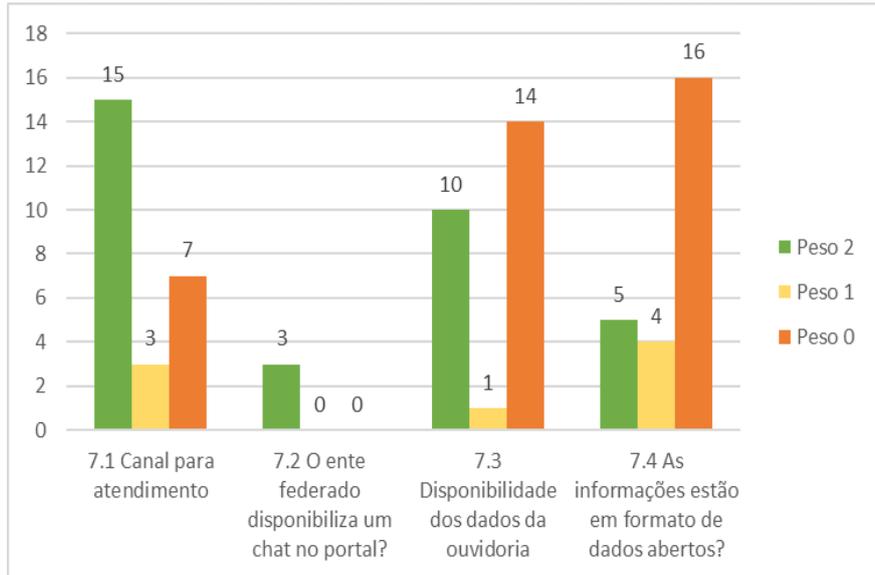
Fonte: autoria própria (2020).

## 6.7 CONTROLE SOCIAL: OUVIDORIA

Por fim, a última dimensão também foi dividida em quatro variáveis, sendo a primeira sobre o canal de atendimento, onde 15 portais disponibilizaram atendimento via telefone e whatsapp/telegrama, e três portais referentes ao Distrito Federal, Minas Gerais e Piauí apenas disponibilizaram atendimento via telefone. Os demais portais não disponibilizaram nenhum dos tipos de atendimento.

Quanto ao chat robô, apenas os Estados de Alagoas, Ceará e Goiás desenvolveram o software de atendimento automático para a sociedade civil.

Na terceira variável, referente aos dados da ouvidoria, foi identificado que dez portais disponibilizavam a informação. O portal de Goiás disponibilizava apenas informações gerais sobre a ouvidoria, não específicas sobre as manifestações que tratavam da Covid-19. Por fim, apenas 5 portais disponibilizaram os dados da ouvidoria em formato aberto. E, outros 4 portais disponibilizaram os dados em formato PDF.

**Gráfico 11 – Total de estados na dimensão “controle social: ouvidoria”**

Fonte: autoria própria (2020).

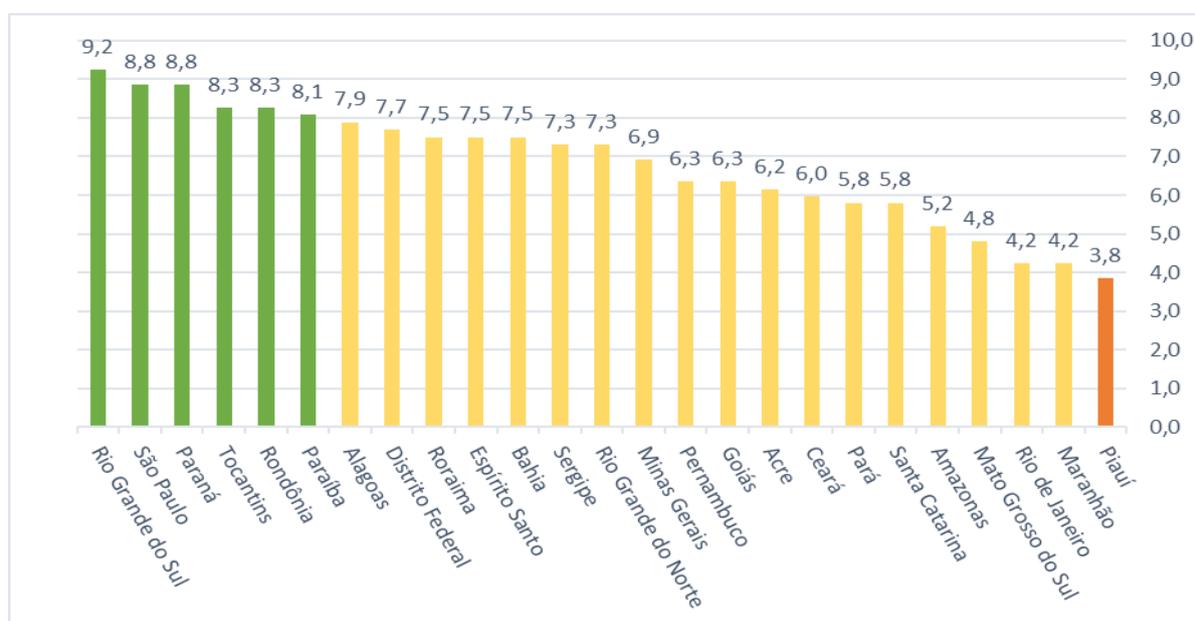
A seguir, na próxima seção são apresentados os dados agregados da pesquisa

## 7 RESULTADOS: DADOS AGREGADOS

Como informado, foram analisados 20 portais específicos de informações sobre a Covid-19, dois portais das Secretarias de Saúde de Estado – Bahia e Goiás – e três portais do próprio Estado – Paraíba, Rondônia e São Paulo, que tinham como referência o mesmo formato dos portais específicos sobre a Covid-19, portanto não houve nenhum tipo de prejuízo para a pesquisa e nem para os usuários/cidadãos o estado não ter criado um sítio específico tendo em vista que foi criado algo bem parecido. A seguir, o Gráfico 12 apresenta a nota total dos 24 estados brasileiros e do Distrito Federal. A nota corresponde à somatória de todas as variáveis analisadas. Ainda, como informado na metodologia, após a pesquisa cada estado foi classificado em uma das três categorias criadas, sendo “regular” com a pontuação de 0 – 4, “bom” com a pontuação 4,1 a 8 e, “ótimo” com a pontuação 8,1 a 10.

A seguir, o Gráfico 12 apresenta o total dos 24 Estados brasileiros e o Distrito Federal.

**Gráfico 12 – Nota total dos 24 Estados brasileiros e do Distrito Federal**



Fonte: autoria própria (2020).

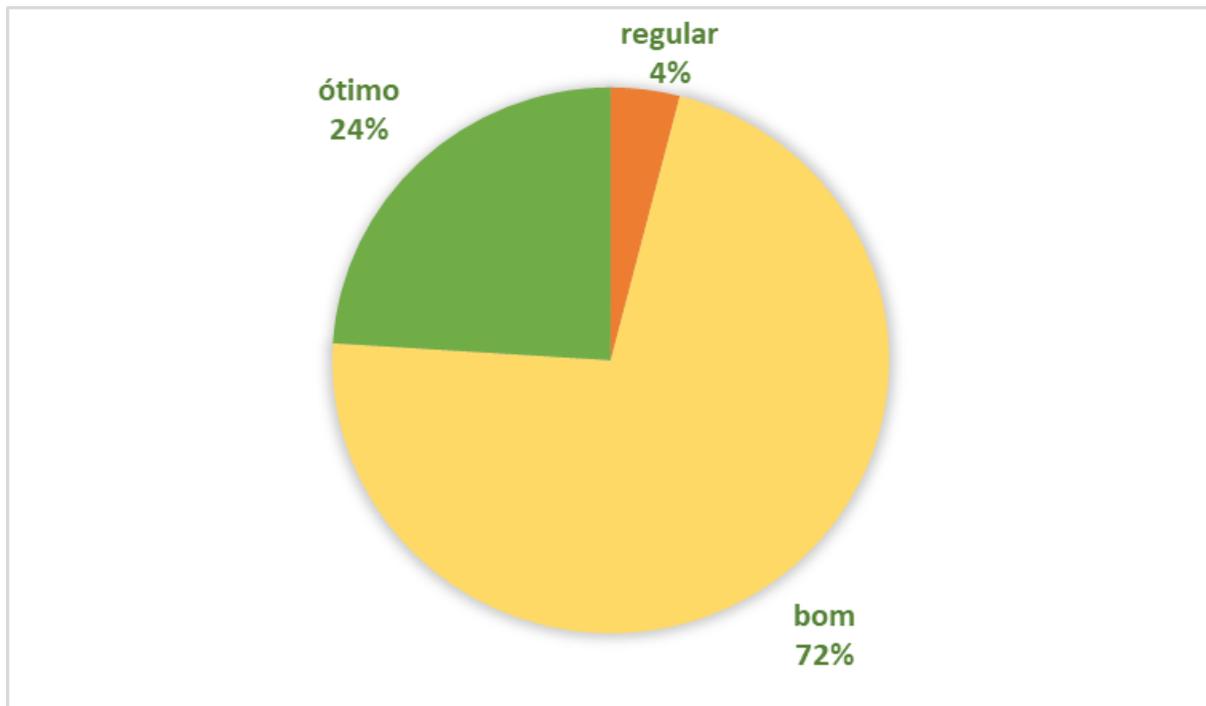
Dos 25 estados avaliados, apenas um teve uma nota “regular”, os outros 18 tiveram uma nota boa, variando de 4,2 a 7,9, que foram os Estados do Maranhão (4,2), Rio de Janeiro (4,2), Mato Grosso do Sul (4,8), Amazonas (5,2), Santa Catarina (5,8), Pará (5,8), Ceará (6,0), Acre (6,2), Goiás (6,3), Pernambuco (6,3), Minas Gerais (6,9), Rio Grande do Norte (7,3), Sergipe (7,3), Bahia (7,5), Espírito Santo (7,5), Distrito Federal (7,7),

Alagoas (7,9). Por fim, 6 Estados brasileiros alcançaram a nota superior a 8,0, que foram os Estados da Paraíba (8,1), Rondônia (8,3), Tocantins (8,3), Paraná (8,8), São Paulo (8,8) e, com a maior nota o Estado do Rio Grande do Sul (9,2). Portanto, conforme a análise, o Rio Grande do Sul obteve o melhor desempenho de todos os Estados atingindo a nota de 9,2 na escala, enquanto o Piauí teve a pior avaliação, de 3,8.

O Gráfico 13 apresenta o percentual geral da classificação dos estados. Deste modo, 72% dos estados foram classificados como “bom”, equivalente à 18 estados brasileiros. A classificação “ótimo” alcançou 24%, totalizando 6 estados brasileiros, e por fim, 4% foi classificado como “regular”, sendo equivalente a apenas um Estado, o Piauí.

A maioria dos governos estaduais desenvolveram portais específicos para concentrar as informações sobre as medidas e enfrentamentos da Covid-19. Aqueles que não desenvolveram um portal, criaram uma página dentro do portal do próprio Estado, que foram os casos da Paraíba, Rondônia e São Paulo ou da Secretaria da Saúde, que foram os casos do Estado da Bahia e de Goiás, um espaço parecido com os dos portais, concentrando as mesmas informações.

**Gráfico 13 – Percentual geral da classificação dos estados**



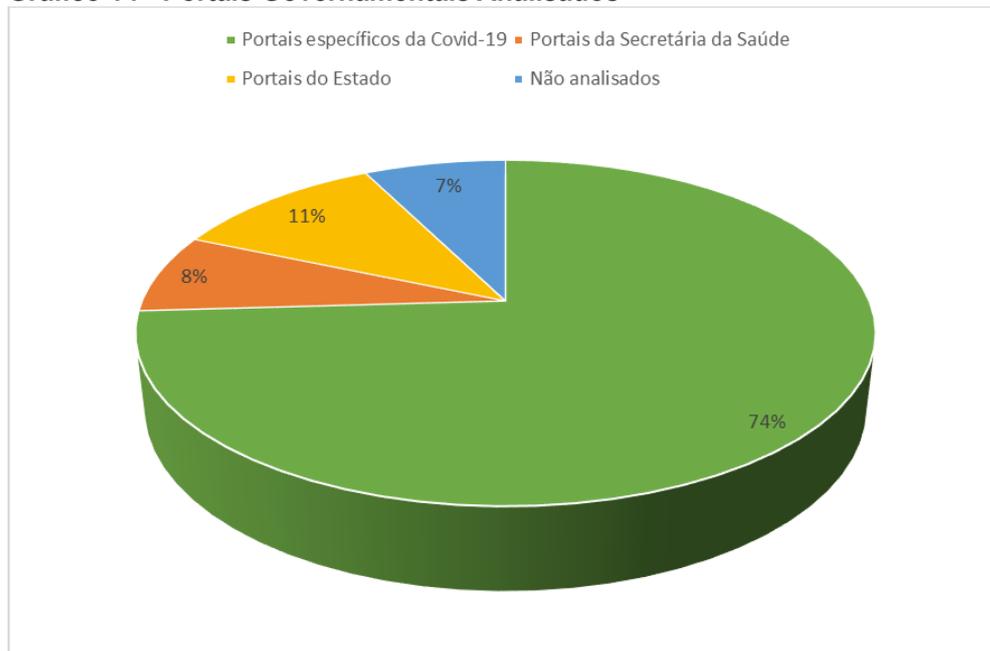
Fonte: autoria própria (2020)

Como é possível observar no Gráfico 14, a maioria (74%) dos estados optou por criar um portal específico de informações sobre a Covid-19, enquanto 11% dos estados usaram o próprio portal governamental e 8% dos estados usaram os portais da Secretaria de Saúde para disponibilizar as informações para a sociedade civil. Os outros

7% equivalem a 2 estados brasileiros, que não se encaixavam na metodologia de pesquisa, sendo que no Amapá havia o portal específico, porém era custoso acessá-lo, dando erros de acesso, bem como suas informações estavam desatualizadas sendo os últimos informes e boletins epidemiológicos do mês de maio/2020. Quanto ao outro estado, Mato Grosso, não houve sucesso para encontrar um portal específico da Covid-19, nem a centralização das informações no portal do estado ou/e da Secretaria de Saúde do Estado, diante desses motivos optou-se por não avaliar esses entes da federação.

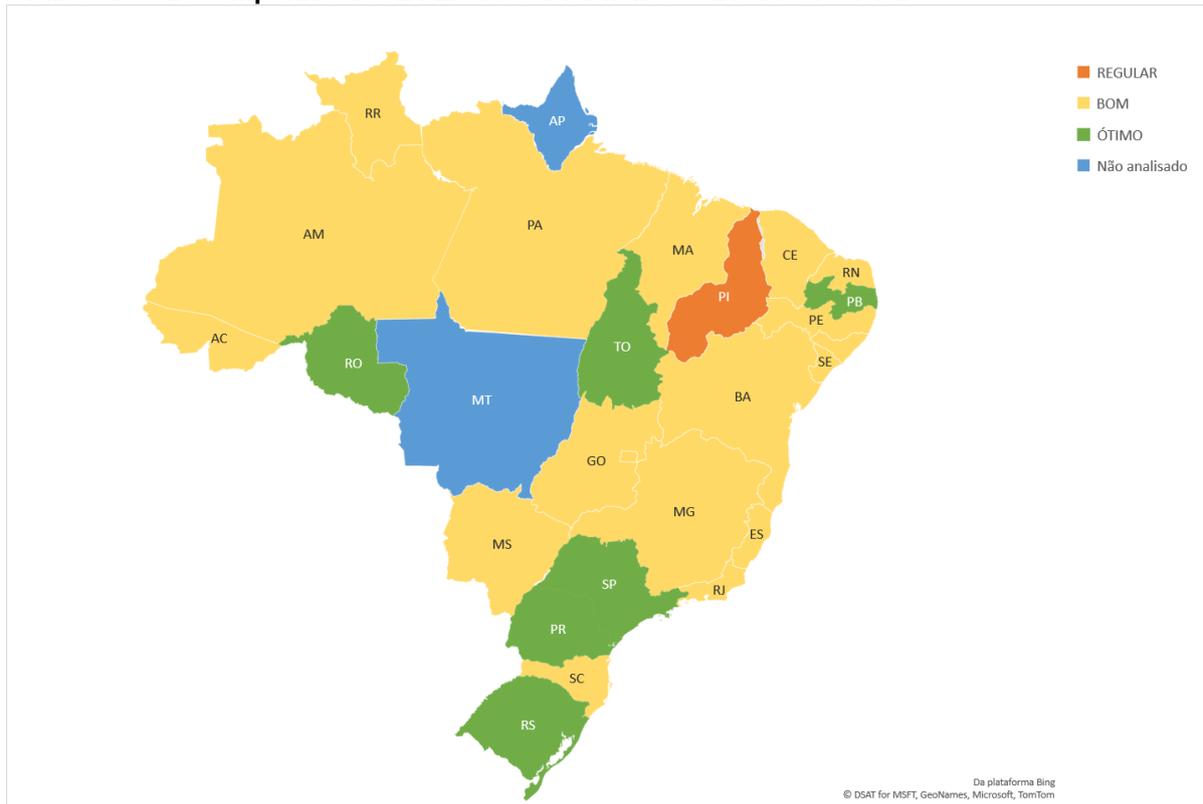
Mesmo optando por não criar um portal específico para concentrar as informações da Covid-19, não houve diferenças significativas das informações prestadas pelos portais, como é possível averiguar nos anexos b, c e d os layout não deixam a desejar em nenhum dos exemplos utilizados, e conseqüentemente, não foi um fator de influência para as notas dos estados, tendo em vista que São Paulo atingiu uma das maiores notas 8,8, seguido pelos estados da Rondônia (8,3), Paraíba (8,1), Bahia (7,5) e Goiás (6,3).

**Gráfico 14 - Portais Governamentais Analisados**



Fonte: autoria própria (2020).

A seguir é possível visualizar no mapa (gráfico 15), o desempenho dos estados brasileiros com as respectivas classificações, a partir, de sua nota total.

**Gráfico 15 – Desempenho dos 24 Estados brasileiros e Distrito Federal**

Fonte: autoria própria (2020).

O Brasil, com suporte na autonomia dos estados, conseguiu desenvolver boas práticas na promoção da transparência e disponibilização das informações sobre a Covid-19, sendo que ao final da pesquisa a média de todos os estados, foi de 6,8.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste trabalho foi analisar os portais eletrônicos de todos os estados brasileiros e Distrito Federal a fim de averiguar o desempenho de cada estado no âmbito da transparência e da disponibilização de informação para a população. Este objetivo foi atingido em partes, devido às limitações apresentadas durante a pesquisa, como o estado do Mato Grosso não ter desenvolvido um portal específico, nem como ter utilizado seu portal estadual ou da saúde para prestar informações para a população, e quanto ao estado do Amapá, que possui o portal, no entanto, com informações escassas e, ainda, desatualizadas. Vale ressaltar que, atualmente, parte do estado do Amapá vem sofrendo com a falta de energia causada pela tempestade do dia 3 de novembro de 2020, onde dois transformadores pegaram fogo, até dia 26 de novembro de 2020, ainda não havia sido reestabelecida a energia em 100% do estado<sup>28</sup>.

O objetivo do trabalho foi investigar os portais específicos de combate a Covid-19 para verificar a questão da centralização das informações com o intuito de facilitar e otimizar a busca do usuário/cidadão. Quando o governo opta por disponibilizar as informações por meio eletrônico, além do cidadão/usuário ter o acesso à informação é necessário que a informação seja útil e esteja em seu pleno funcionamento, pois, do contrário o usuário terá apenas acesso à lixo eletrônico. Portanto, neste aspecto há uma limitação na pesquisa, pois todo o levantamento de dados baseou-se nos portais específicos de combate à Covid-19, ou seja, a matriz de dados só foi alimentada por informações disponibilizadas nestes portais, ou por meio de links de redirecionamento encontrados nestes portais. Para exemplificar a situação, o estado do Paraná não apresenta a taxa de letalidade nem no boletim epidemiológico e nem no painel interativo de casos de Covid-19, porém a agência de notícias do Paraná apresenta esta informação em agosto de 2020, mostrando que a taxa é de 2,6% no Paraná.<sup>29</sup> Isso significa que o objetivo deste trabalho não é apontar a inexistência das informações, mas sim, averiguar se os

---

<sup>28</sup> PORTAL G1. **Após 22 dias de apagão no Amapá, distribuidora e governo dizem que rodízio terminou e que energia foi retomada em 100%**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/11/24/amapa-entra-no-22o-dia-de-apagao-com-novo-transformador-ligado-na-subestacao-que-pegou-fogo.ghtml>>. Acesso em: 1 dez. 2020.

<sup>29</sup> PARANÁ, Agência de Notícias do. **Casos e óbitos de Covid-19 caíram no Paraná na última semana**. 2020. Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=108393&tit=Casos-e-obitos-de-Covid-19-cairam-no-Parana-na-ultima-semana>. Acesso em: 01 dez. 2020.

portais disponibilizam ou não as informações para o cidadão/usuário.

A realização dos objetivos específicos fora cumprida, sendo que houve a revisão bibliográfica, o mapeamento e coleta de dados e, dessa forma, construída a matriz de dados elaborada pela autora com auxílio da orientadora. Através da matriz de dados foi possível analisar os dados e classificá-los.

Os resultados foram satisfatórios, tendo em vista que a média geral dos 25 estados analisados atingiu 6,8 pontos em uma escala de 0 a 10. Sendo que seis estados foram classificados como “ótimo”, o Rio Grande do Sul, estado que atingiu pontuação máxima em relação aos outros estados, deixou a desejar em apenas uma dimensão, que seria a do “controle social: ouvidoria”, onde o portal não desenvolveu um *software* de *chat* robô e nem disponibilizou os dados da ouvidoria, deixando de atingir a nota máxima. Outro ponto, é que os estados de São Paulo e Rondônia que atingiram a classificação “ótimo”, com as notas respectivas, 8,8 e 8,3, desenvolveram a aba da Covid-19 dentro de seus próprios portais do estado, não seguindo o exemplo dos outros estados que criaram um sítio específico para agregar as informações, o que não influenciou na pesquisa, tendo em vista que ambos tiveram uma ótima classificação.

Os estados que atingiram a classificação “ótimo” tiveram durante o levantamento da pesquisa algo em comum, referente à falta de informações em alguns dos itens da dimensão do “controle social: ouvidoria”. Quanto as outras informações, há dissonâncias, sendo que no estado Paraná falta informações na dimensão “informações gerais” e “informações específicas: Covid-19”. No estado de Rondônia, a falta de informação está nas dimensões “informações gerais”, “informações específicas: Covid-19” e “doações”. Quanto ao estado da Paraíba, as dimensões com informações faltantes são as “informações gerais” e “doações”. O estado do Tocantins sobre com a falta de informação na dimensão “informações gerais”. E, por fim, o estado de São Paulo, teve falta de informações nas dimensões “informações específicas: Covid-19” e “Legislação e Contratos”. Por conseguinte, 18 brasileiros atingiram a classificação “bom” e apenas 1 estado, Piauí, teve a média abaixo de 4,1, ficando com a classificação “regular”.

Diante dos resultados, por sua vez, a problemática é respondida, sendo que tanto o nível do desenvolvimento e o desempenho dos estados podem ser classificados com bom diante da média geral.

A proposição inicial deste trabalho se confirma, em parte, devido às limitações já explicitadas, dado que os portais eletrônicos específicos de combate a Covid-19 dos estados brasileiros e do Distrito Federal estão sendo transparentes e disponibilizando informações para a sociedade civil.

Em síntese, cabe destacar que o objetivo deste trabalho não foi aprofundar uma discussão sobre o nível de desenvolvimento do governo eletrônico nos estados, porém, algumas perguntas surgem após a pesquisa: em que medida os estados com uma infraestrutura de TIC's mais desenvolvida influencia os processos de efetividade da transparência Pública? E ainda, se há alguma relação entre, os governos que tiveram resultados mais efetivos no combate à Covid19 e os processos de transparência pública durante a pandemia? Estas são algumas questões que poderiam ser aprofundadas em próximos estudos.

## REFERÊNCIAS

- ABDALA, Paulo Ricardo Zilio; TORRES, C. M. S. de Oliveira. **A transparência como espetáculo: uma análise dos portais de transparência de estados brasileiros**. Ufrgs.br, 2016. Disponível em: < <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/151101>>. Acesso em: 13 nov. 2020
- ABREU. Giovana. **Governo investe em tecnologia para facilitar a vida dos paraenses. Agência Pará**. 2020. Disponível em: < <https://agenciapara.com.br/noticia/22885/>>. Acesso em 02 nov. 2020.
- ALMADA. M. P.; CARREIRO. R.; BARROS. S.; GOMES. W. **Democracia Digital no Brasil: obrigação legal, pressão política e viabilidade tecnológica**. São Paulo: Matrizes, 2019.
- ARAUJO. R. P. A.; PENTEADO. C. L. C.; SANTOS. M. B. P. **Democracia digital e experiências de e-participação: webativismo e políticas públicas**. Rio de Janeiro: 2015. Disponível de: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-59702015001001597&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-59702015001001597&script=sci_arttext)>. Acesso em: 1 set. 2020.
- ARRETCHE, M. **Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia**. São Paulo em Perspectiva, v. 18, n. 2, p. 17–26, jun. 2004. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392004000200003&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392004000200003&script=sci_arttext)>. Acesso em: 11 nov. 2020
- ASCOM, SAEB. **Saeb reduz consumo de papel em 45% com uso de processo eletrônico. Governo do Estado da Bahia**. 2019. Disponível em: < <http://www.saeb.ba.gov.br/2019/04/9412/Saeb-reduz-consumo-de-papel-em-45-com-uso-de-processo-eletronico.html>>. Acesso em: 02. nov. 2020.
- BBC NEWS – BRASIL. **Como informações falsas sobre a pandemia de covid-19 mataram mais de 800 pessoas - BBC News Brasil**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53762751>>. Acesso em: 1 dez. 2020.
- BERTHOLDO. **O que é e-commerce? Saiba tudo sobre loja virtual em 2020**. Ago. 2020. Disponível em: <<https://www.bertholdo.com.br/blog/o-que-e-e-commerce/>>. Acesso em: 27 nov. 2020.
- BRASIL. **Glossário - Kit de Dados Abertos**. Disponível em: <<https://kit.dados.gov.br/Gloss%C3%A1rio/#csv>>. Acesso em: 27 nov. 2020.
- BRASIL. Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 mai. 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em: 01 dez. 2020
- BRASIL. Lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 MAI. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp131.htm). Acesso em: 23 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 mai. 2009. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 01 dez. 2020

CASTELLS. M. **A sociedade em rede**. 8ª ed. revista e ampliada. Paz e Terra: São Paulo: [1996].

CEPAL. **Las oportunidades de la digitalización en América Latina frente al COVID-19**. Corporación Andina de Fomento, 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Lei da Transparência**: pergunta e respostas. Brasília: [2009]. Disponível em: <<http://www.leidatransparencia.cnm.org.br/pergunta-resposta.php>>. Acesso em: 24 set. 2020.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Avaliação independente - EBT - Transparência Passiva 3ª Edição - Mapa Brasil Transparente**. Disponível em: <[https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala\\_brasil\\_transparente/200000001](https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/200000001)>. Acesso em: 24 nov. 2020.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **CGU divulga nova avaliação de transparência em estados e municípios brasileiros**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2018/12/cgu-divulga-nova-avaliacao-de-transparencia-em-estados-e-municipios-brasileiros>>. Acesso em: 03 nov. 2020.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Transparência Pública**. Brasília: [1988]. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica>>. Acesso em: 24 set. 2020.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Vídeo Institucional da Controladoria-Geral da União – CGU**. Youtube, 2019. Disponível em: < [https://www.youtube.com/watch?v=6O5WSIk74cg&ab\\_channel=Controladoria-GeraldaUni%C3%A3o-CGU](https://www.youtube.com/watch?v=6O5WSIk74cg&ab_channel=Controladoria-GeraldaUni%C3%A3o-CGU)>. Acesso em: 13 nov. 2020

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº12.527 de 18 de novembro de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 mai. 2012. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm)>. Acesso em: 01 dez. 2020

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 mai. 2016. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm)>. Acesso em: 01 dez. 2020

DINIZ, Eduardo Henrique; BARBOSA, Alexandre Fernandes; JUNQUEIRA, Alvaro Ribeiro Botelho; PRADO, Otavio. O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. **Revista de Administração Pública**, [S.L.], v. 43, n. 1, p. 23-48, fev. 2009. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-76122009000100003>.

Do Eletrônico ao Digital. **Governo Digital**. 2020. Disponível em:

<<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital#:~:text=O%20Programa%20de%20Governo%20Eletr%C3%B4nico%20do%20Estado%20brasileiro%20surgiu%20no,3%20de%20abril%20de%202000.>>. Acesso em: 21 out 2020

FIGUEIREDO, V. S.; SANTOS, W. J. L. Transparência e controle social na administração pública. V. 8, n. 1, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/temasadm/article/view/6327/4715>>. Acesso em: 23 set. 2020

GOMES, WILSON. **A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política**. 2005. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/6394>. Acesso em: 14 set. 2020.

GOMES, WILSON. **A DEMOCRACIA DIGITAL: história, problemas e temas**. São Paulo: Sesc, 2018.

GOVERNO DE RORAIMA. **Roraima contra o coronavírus**. Disponível em: <<https://roraimacontraocorona.rr.gov.br/>>. Acesso em: 14 nov. 2020

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Portal COVID 19**. Disponível em: <<http://www.coronavirus.df.gov.br/>>. Acesso em: 09 nov. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Novo Coronavírus**. Disponível em: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus>>. Acesso em: 07 nov. 2020

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS. **Alagoas: trabalhar mais para fazer mais**. Disponível em: <<https://www.alagoascontraocoronavirus.al.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. **Sergipe contra o coronavírus**. Disponível em: <<https://todoscontraocorona.net.br/>>. Acesso em 14 nov. 2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. **COVID-19**. Disponível em: <<http://www.rondonia.ro.gov.br/covid-19/>>. Acesso em: 14 nov. 2020

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Coronavírus**. Disponível em: <<https://www.coronavirus.sc.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **SP contra o novo coronavírus**. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/>>. Acesso em: 09 nov. 2020

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Coronavírus: Covid-19**. Disponível em: <<http://coronavirus.amazonas.am.gov.br/>>. Acesso em: 14 nov. 2020

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **Coronavírus Ceará**. Disponível em: <<https://coronavirus.ceara.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. **Alerta Coronavírus**. Disponível em: <<https://www.coronavirus.ms.gov.br/>>. Acesso em: 09 nov. 2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Coronavírus: troque a preocupação pela**

**informação.** Disponível em: <<http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha>>. Acesso em: 07 nov. 2020

Governo do Estado do Piauí. **Coronavírus.** Disponível: <<http://coronavirus.pi.gov.br/>>. Acesso em: 09 nov. 2020

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Covid-19: coronavírus.** Disponível em: <<https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2020

GOVERNO DO MARANHÃO. **Maranhão contra o Coronavírus.** Disponível em: <<https://www.corona.ma.gov.br/>>. Acesso em: 09 nov. 2020.

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. **Coronavírus.** Disponível em: <<https://coronavirus.rj.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2020

GOVERNO DO TOCANTINS. **Coronavírus.** Disponível em: <<http://coronavirus.to.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2020

GOVERNO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO. SECOM. **COVID-19 - Coronavírus.** Disponível em: <<https://coronavirus.es.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2020.

IPEA. **O uso de tecnologia da informação para o enfrentamento à pandemia da Covid-19.** Diest: Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia: 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Estado, instituições e democracia: democracia.** Brasília: Ipea, 2010.

MACEDO. V. R. **Os Impactos da Transparência no Brasil para a Gestão Pública, a Prestação de Contas e a Participação Social.** DOI 10.36428/REVISTACGU2595-668X112006. Brasília: 2019.

MARCONDES, Valéria. **Internet, democracia e participação popular: discutindo experiências participativas.** 2011. 234 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. **Governo eletrônico no Brasil: aspectos institucionais e reflexos na governança 2004.** 315 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Sobre a doença.** Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>>. Acesso em: 24 nov. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde.** Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19>>. Acesso em: 24 nov. 2020.

PARANÁ, Agência de Notícias do. **Casos e óbitos de Covid-19 caíram no Paraná na última semana.** 2020. Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=108393&tit=Casos-e-obitos-de-Covid-19-cairam-no-Parana-na-ultima-semana>. Acesso em: 01 dez. 2020.

PEREIRA, J. M. **Reforma do Estado e transparência: estratégias de controle da**

corrupção no Brasil. Congreso Internacional del Clad sobre la reforma del Estado y de la administración pública ,7., 2002, Brasília. Anais... Lisboa: CLAD, 2002. p. 1-22. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/940>>. Acesso em: 23 set. 2020.

PIMENTA, Marcelo Soares; CANABARRO, Diego Rafael. (Org). **GOVERNANÇA DIGITAL**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2014.

PRADO, Ótávio. Governo eletrônico, reforma do estado e transparência: o programa de governo eletrônico do Brasil. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2501/72050100746.pdf?sequence=2&isAllowed=y>>. Acesso em: 22 set. 2020.

PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS. **O que são dados abertos? - Portal Brasileiro de Dados Abertos**. Disponível em: <<https://dados.gov.br/pagina/dados-abertos>>. Acesso em: 1 dez. 2020.

RIGUES, R. **Mãe da Internet faz 50 anos. Conheça a história da ARPANET**. Disponível em: <<https://olhardigital.com.br/noticia/mae-da-internet-faz-50-anos-conheca-a-historia-da-arpamet/92040>>. Acesso em: 19 nov. 2020.

Portal da Transparência do Estado do Acre. **Pacto Acre sem Covid**. Disponível em: <<http://covid19.ac.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2020

PORTAL G1. Após 22 dias de apagão no Amapá, distribuidora e governo dizem que rodízio terminou e que energia foi retomada em 100%. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/11/24/amapa-entra-no-22o-dia-de-apagao-com-novo-transformador-ligado-na-subestacao-que-pegou-fogo.ghtml>>. Acesso em: 1 dez. 2020.

RUEDIGER, Marco Aurélio. Governo Eletrônico ou Governança Eletrônica: conceitos alternativos no uso das tecnologias de informação para o provimento de acesso cívico aos mecanismos de governo e da reforma do Estado. Disponível em: <[portal.cnti.br/cnti\\_docmgr/sharedfiles/gobiernoelectronico7.pdf](portal.cnti.br/cnti_docmgr/sharedfiles/gobiernoelectronico7.pdf)>. Acesso em 3 jun 2004

SAMPAIO, R.; LYCARIÃO, D. Eu quero acreditar! Da importância, formas de uso e limites dos testes de confiabilidade na Análise de Conteúdo. Rev. Sociol. Polit., v. 26, n. 66, p. 31-47, jun. 2018.

SANTANA, J. P.; SEIXAS, F. C. et al. **Os desafios da e-Democracia como alternativa ao exercício da democracia participativa no Brasil**. Revista Jus Navigandi. Ano 24, n. 6014. Teresina: 2019. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/77420>>. Acesso em: 1 set. 2020.

SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA. **COVID-19 – Coronavírus**. Disponível em: <<http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/>>. Acesso em: 07 nov. 2020

SECRETARIA DA SAÚDE DE MINAS GERAIS. **Coronavírus**. Disponível em: <<http://coronavirus.saude.mg.gov.br/>>. Acesso em: 07 dez. 2020.

SECRETARIA DA SAÚDE DE PERNAMBUCO. **Pernambuco contra a Covid-19**. Disponível em: <<https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2020

SECRETARIA DE SAÚDE DE TOCANTINS. **Boletim Epidemiológico**. Tocantins, 2020. Disponível em: <<https://saude.to.gov.br/vigilancia-em-saude/cievs---centro-de-informacoes-estrategicas-de-vigilancia-em-saude/cievs---centro-de-informacoes-estrategicas-de-vigilancia-em-saude/coronavirus-covid-19/boletim-epidemiologico-/>>. Acesso em: 19 nov. 2020.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS. **Coronavírus**. Disponível em: <<https://www.saude.go.gov.br/coronavirus>>. Acesso em: 07 nov. 2020.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. **Coronavírus no Pará**. Disponível em: <<https://www.covid-19.pa.gov.br/#/>>. Acesso: 07 nov. 2020

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Coronavírus**. Disponível em: <<https://coronavirus.rs.gov.br/inicial>>. Acesso em: 07 nov. 2020

SENADO FEDERAL. **Transparência**: o que é transparência pública. Brasília: [1988]. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/transparencia/sobre-1>>. Acesso em: 23 set. 2020.

SILVA, L. W. **Internet foi criada em 1969 com o nome de “Arpanet” nos EUA**. FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo: 2001. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u34809.shtml#:~:text=08%2F2001%20%2D%2009h10-,Internet%20foi%20criada%20em%201969,nome%20de%20%22Arpanet%22%20nos%20EUA&text=A%20internet%20foi%20criada%20em,primeiro%20e%2Dma%20da%20hist%C3%B3ria.>>>. Acesso em: 19 ago. 2020

SILVA, S. P.; BRAGATTO, R. C.; SAMPAIO, R. C. (Org.). **Democracia digital, comunicação política e redes**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Letra & Imagem. 2016.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. **Transparência Internacional - Brasil**. Disponível em: <<https://transparenciainternacional.org.br/home/destaques>>. Acesso em: 03 nov. 2020.

VAZ, José Carlos; RIBEIRO, Manuella Maia; MATHEUS, Ricardo. DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS E SEUS IMPACTOS SOBRE OS CONCEITOS E PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA NO BRASIL. **Cadernos Ppg-Au/ufba**, [s. l], v. 9, p. 45-62, 2010.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. **As Causas da Transparência Fiscal: Evidências nos Estados Brasileiros**. Revista Contabilidade & Finanças, v. 25, n. 66, p. 242–254, dez. 2014. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772014000300242&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772014000300242&script=sci_arttext&tlng=pt)>. Acesso em: 11 nov. 2020

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. RICCIO, E.L. Transparência: reposicionando o debate. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 12, n. 25, p. 137–158, 2015. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5113630>>. Acesso em: 25 dez. 2020.

**ANEXOS**

## ANEXO A – PORTAL DA COVID DO AMAZONAS



← → ↻ Não seguro | coronavirus.amazonas.am.gov.br ☆

**AMAZONAS** GOVERNO DO ESTADO **FAKE**  
**INICIAL** **NEWS** **BOLETIM** **DOAÇÕES** **TRANSMISSÃO** **SINTOMAS** **ATENDIMENTO** **PREVENÇÃO** **PARTE** **FAQ** **SE** **NOTÍCIAS**

**Coronavírus - COVID-19**

O Governo do Amazonas criou um Plano de Contingência para Infecção Humana pelo COVID-19. As ações, em sintonia com as autoridades de saúde nacionais e internacionais, são planejadas no âmbito do Comitê Interinstitucional de Gestão de Emergência em Saúde Pública para Resposta Rápida aos Vírus Respiratórios, com ênfase no COVID-19 e outros vírus domésticos que causam Síndromes Respiratórias Graves.

## ANEXO B – PORTAL DA COVID DO RIO GRANDE DO SUL



## ANEXO C – PORTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

The screenshot shows the website saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/. The page features a navigation menu with the following links: Início, Quarentena, Boletim Coronavirus, Índice de isolamento, Pessoas com deficiência, Plano SP, SIMI, Transparência, Legislação, Doações, Vacina contra Covid-19, and Use Máscara. Below the navigation is a search bar and a banner with the text "coordenar ações contra a propagação do novo coronavirus". At the bottom, there are three data cards:

CASOS EM SÃO PAULO	ÍNDICE DE ISOLAMENTO	TRANSPARÊNCIA
<p>CONFIRMADOS</p> <p><b>1.240.473</b></p> <hr/> <p>ÓBITOS</p> <p><b>42.076</b></p> <p><small>atualizado em 29/11, às 12h40</small></p>	<p>NO ESTADO</p> <p><b>42%</b></p> <hr/> <p>NA CAPITAL</p> <p><b>42%</b></p> <p><small>dados referentes a 28/11</small></p>	<p>VALORES EMPENHADOS</p> <p><b>R\$ 3,49</b></p> <p><b>BILHÕES</b></p> <p><small>atualizado em 27/11</small></p>

## ANEXO D – PORTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

The screenshot displays the website interface for the Bahia State Health Secretariat. At the top, the browser address bar shows the URL `saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/`. The page header includes the logo of the **GOVERNO DO ESTADO** and **SECRETARIA DA SAÚDE**, along with navigation links for **ACESSO À INFORMAÇÃO**, **OUIDORIA**, **TRANSPARÊNCIA**, **PERGUNTAS FREQUENTES**, and **MAPA DO SITE**. Social media icons for Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, and LinkedIn are also present.

The main navigation menu consists of the following items: **Início**, **Acesso rápido**, **Institucional**, **Atenção à saúde**, **Educação**, **Vigilância em saúde**, **Eventos**, **Notícias**, and **Menu de Governo**, followed by a search icon.

A prominent blue banner at the top of the content area features the text **COVID-19 (Novo Coronavírus)**. Below this, a breadcrumb trail indicates the current location: **Início / Temas de saúde / COVID-19 (Novo Coronavírus)**.

The main visual element is a large banner with a dark red and blue background. On the left, the text **Covid-19 Coronavírus** is written in large yellow font, with the subtitle **O QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA SE PROTEGER** below it. On the right, the slogan **A BAHIA CONTRA O CORONAVÍRUS** is displayed in yellow. The background of the banner features stylized, glowing virus particles.